



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 468/2023

Solicitante:	Susana Aparecida Danieli De Barros	Data da Solicitação:	19/04/2023
Organograma:	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes em anexo, sendo das ruas Ângelo Teston, Fermina Grandó Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916264-1	1,00	UN	Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grandó Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC	1.987.579,3600	1.987.579,36

Preço Total: 1.987.579,36

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 19 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 28 de março de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Licitação.

PROPOSTA: Pavimentação Asfáltica nas ruas: Ângelo Teston, Fermina Grandó Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

RECURSO FINANCIAMENTO:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 0601.221-09

Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

VALOR: R\$ 1.987.579,36 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).

OBJETO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para Recapeamento asfáltico em CBUQ quente através de recurso do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:

Avenida Júlio Lunardi - Trecho entre a Rua Cândido Teston até a Rua Duque de Caxias;

Rua Ângelo Teston - Trecho entre a Av. Luiz Lunardi até a Rua Ângelo Bottan;

Rua Fermina Grandó Ferrazzo - Trecho entre a Rua Ayrton Senna até Rua Mário Ferrazzo;

Rua José Pulga - Trecho entre a Rua Antonio Cordenonsi Filho até a Rua Andradas;

Rua Lyrce Ferrazzo - Trecho entre a Rua Fermina Grandó Ferrazzo até a Rua Mário Ferrazzo;

Rua Neudi Primo Massolini - Trecho entre a Rua Achilles Biasotto até a Rua Duque de Caxias;

Rua Rio Grande - Trecho entre a Av. Plínio Arlindo de Nês até a Rua Rui Barbosa;

Rua Santo Antônio - Trecho entre a Av. Irineu Bornhausen até a Rua Pres. Getúlio Vargas;

Rua Santo Honório Savaris - Trecho entre a Rua Adolfo Lunardi e a Avenida Giácomo Lunardi.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração:

As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito, segurança na circulação de pedestres e veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscando melhorias na mobilidade urbana.

Atualmente, a cidade possui diversas ruas com pavimentação em pedra irregular ou saibro, ruas em condições precárias de trafegabilidade, sendo que as mesmas possuem bastante buracos e valas ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente.

Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não, melhor funcionamento do trânsito bem como melhor

Aljosa

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



fluxo do tráfego de caminhões de transporte e segurança de pedestres. Haja visto que o município de Xaxim possui um grande número de pessoas que circulam ao redor destas vias.
Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas que visam o bem estar e segurança da população.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e aplicação de material betuminoso.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de adequação de vias urbanas com aplicação de concreto betuminoso.
Valor estimado: R\$ 1.987.579,36 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).
Prazo para entrega: 01 (mês)
Local de entrega: Avenida Júlio Lunardi - Trecho entre a Rua Cândido Teston até a Rua Duque de Caxias; Rua Ângelo Teston - Trecho entre a Av. Luiz Lunardi até a Rua Ângelo Bottan; Rua Fermina Grandó Ferrazzo - Trecho entre a Rua Ayrton Senna até Rua Mário Ferrazzo; Rua José Pulga - Trecho entre a Rua Antonio Cordenonsi Filho até a Rua Andradas; Rua Lyrce Ferrazzo - Trecho entre a Rua Fermina Grandó Ferrazzo até a Rua Mário Ferrazzo; Rua Neudi Primo Massolini - Trecho entre a Rua Achilles Biasotto até a Rua Duque de Caxias; Rua Rio Grande - Trecho entre a Av. Plínio Arlindo de Nês até a Rua Rui Barbosa; Rua Santo Antônio - Trecho entre a Av. Irineu Bornhausen até a Rua Pres. Getúlio Vargas; Rua Santo Honório Savaris - Trecho entre a Rua Adolfo Lunardi e a Avenida Giacomó Lunardi.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Cronograma de execução: 01 (mês)
Prazo para o recebimento provisório: 02 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 03 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 1.987.579,36 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).
Recurso Financiamento:	R\$ 1.987.579,36 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).

Alysson

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtidos por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS. Projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria do Estado de Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Prova de equipe técnica disponível com comprovação de no mínimo 01 operador de moto niveladora, 01 operador de rolo compactador, 01 operador de vibro acabadora, 01 operador de caminhão
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução em CBUQ 10.000,00 m². O atestado deve ser apresentado em um único documento.

- Atestado de visita ao local da obra
 Outro(s):

Algmo

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- 2023 - Projeto Pavimentação - Avenida Julio Lunardi
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Angelo Teston 01
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Angelo Teston 02
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Fermina Grandó Ferrazzo
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua José Pulga
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Lyrce Ferrazzo
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Neudi Primo Massolini 01
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Neudi Primo Massolini 02
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Rio Grande
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Santo Antonio
- 2023 - Projeto Pavimentação - Rua Santo Honório Savaris
- ART 8706235-7
- Composições de custos
- Cotações
- Cronograma - Avenida Julio Lunardi
- Cronograma - Rua Angelo Teston
- Cronograma - Rua Fermina Grandó Ferrazzo
- Cronograma - Rua José Pulga
- Cronograma - Rua Lyrce Ferrazzo
- Cronograma - Rua Neudi Primo Massolini
- Cronograma - Rua Rio Grande
- Cronograma - Rua Santo Antônio
- Cronograma - Rua Santo Honório Savaris
- Memorial descritivo - Lote 02
- PO - Planilha orçamentária - Avenida Julio Lunardi
- PO - Planilha orçamentária - Rua Angelo Teston
- PO - Planilha orçamentária - Rua Fermina Grandó Ferrazzo
- PO - Planilha orçamentária - Rua José Pulga
- PO - Planilha Orçamentária - Rua Lyrce Ferrazzo
- PO - Planilha Orçamentária - Rua Neudi Primo Massolini
- PO - Planilha Orçamentária - Rua Rio Grande
- PO - Planilha Orçamentária - Rua Santo Antônio
- PO - Planilha orçamentária - Rua Santo Honório Savaris


Alyson

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



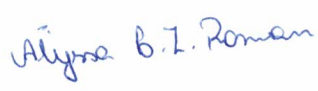
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

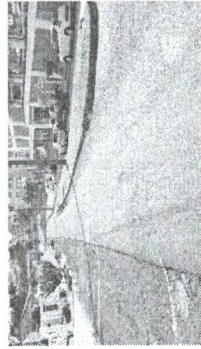
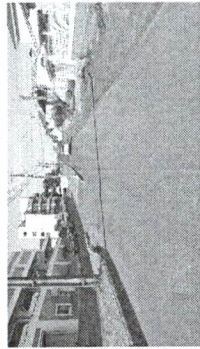
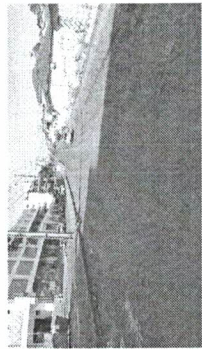
Dotação	Fonte	Projeto Atividade
39/23	1.754.0000	1007 - PAVIMENTAÇÃO de ESTRADAS, RUAS e PASSEIOS
	Data	29/03/23
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	28 de março de 2023.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Àlyssa Luiza Zanluchi Roman
Cargo:	Arquiteta e Urbanista CAU A137171-1
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	28 de março de 2023.
Assinatura:	



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
AVENIDA JULIO LUNARDI
 ENTRE A RUA CÂNDIDO TESTON, LOPES A RUA DUQUE DE CAXIAS
 CENTRO - SOGAI

Projeto de Engenharia Civil

ARQUIVO: 01.DWG

TANIA MARA
BALDISSERA-0700447695
 2

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA-07004476952
 Dados: 2023.03.17 14:59:43 -03'00'

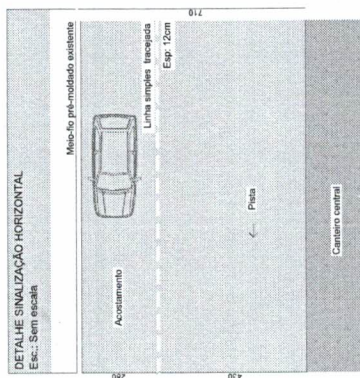
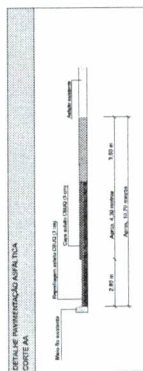
Projeto de Engenharia Civil

EMPRESA: ANGULAR PROJETOS

CONTEÚDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE ATUALIZAÇÃO
Projeto de Pavimentação - Detalhamento	02/01/2023	02/01/2023
PROJETO	PAV_00	01/01
PROJETO	PAV_00	01/01
PROJETO	PAV_00	01/01

PROJETO: PAV_00

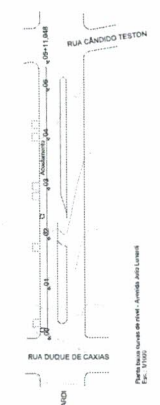
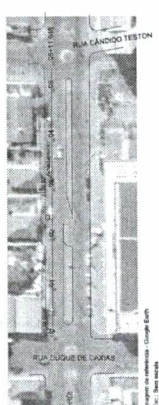
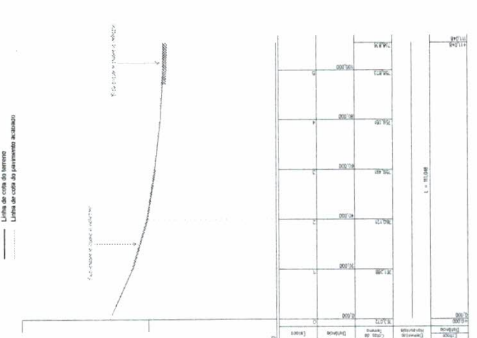
007



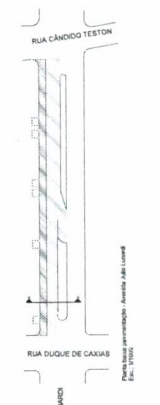
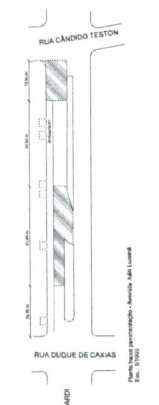
QUANTIFICATIVAS
1.000 m ² de Pavimento em Asfalto
1.000 m ² de Base em Asfalto
1.000 m ² de Subleito
1.000 m ² de Canteiro Central
1.000 m ² de Lateral

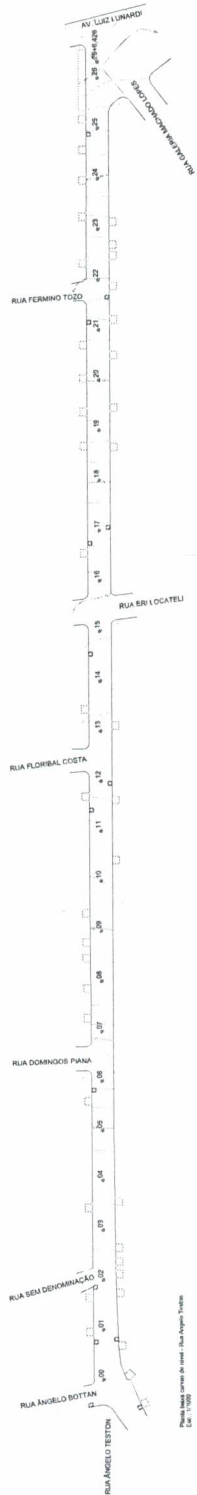
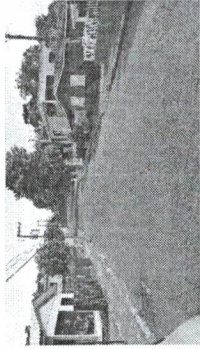
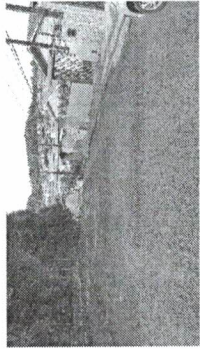
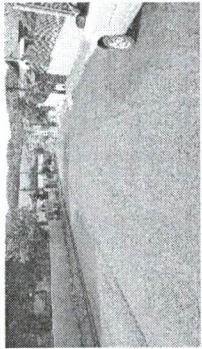
LEGENDA
1.000 m ² de Pavimento em Asfalto
1.000 m ² de Base em Asfalto
1.000 m ² de Subleito
1.000 m ² de Canteiro Central
1.000 m ² de Lateral

NOTA:
 Os materiais de pavimentação deverão ser submetidos a ensaios de controle de qualidade de acordo com as normas técnicas de referência. O projeto de pavimentação deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas de referência.

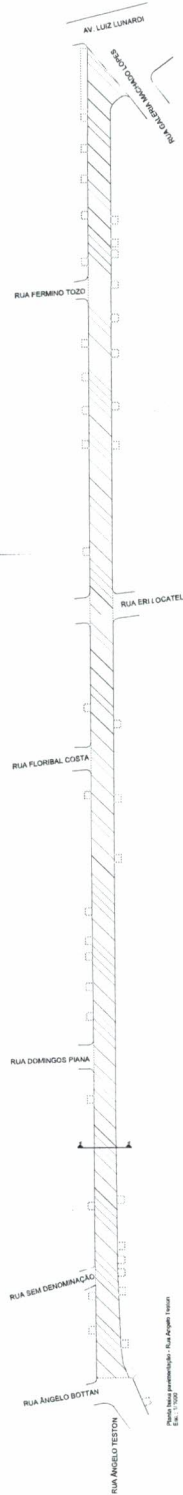


NOTA:
 Os materiais de pavimentação deverão ser submetidos a ensaios de controle de qualidade de acordo com as normas técnicas de referência. O projeto de pavimentação deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas de referência.





Planta baixa de obra - Rua Angelo Teston
Escala: 1:1000



Planta baixa de obra - Rua Angelo Teston
Escala: 1:1000



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA ANGELO TESTON
FRECHO ENTRE AV. LUZ LUNARDO E RUA ANGELO BOTTAN
CENTRO - VIMARI

TANIA MARA
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA-0700447695
Dados: 2023.03.19 21:42:24 -03'00'

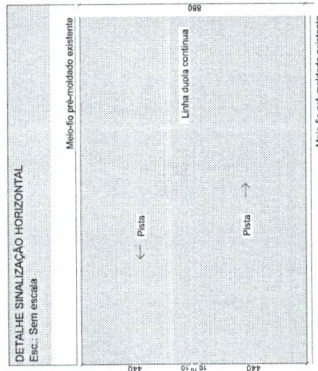
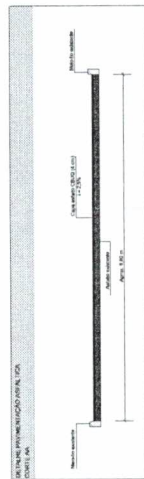
Projeto de
RUA ANGELO TESTON
RUA ANGELO TESTON, ENTRE AV. LUZ LUNARDO E RUA ANGELO BOTTAN

Quantidade	4.800,10 m ²	Unidade	m ²
Projeto de pavimentação	PAV - 00	PAV - 01	01/02
Desenhado por		PAV - 00	
PROPOSTA		MARÇO - 2023	

008

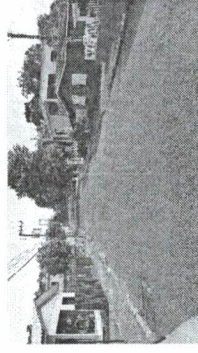
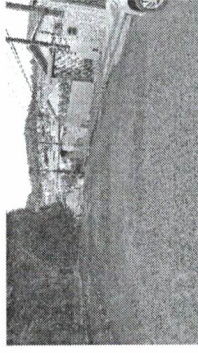
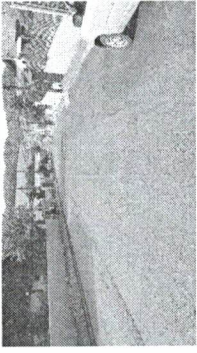
QUANTITATIVOS
Quantidade: 4.800,10 m ²
LEGENDA
[Símbolo] Pavimento Asfáltico
[Símbolo] Canteiro de Obra
[Símbolo] Área de Estacionamento

NOTA:
O projeto de pavimentação asfáltica foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente. Não se responsabiliza por erros ou omissões no projeto. O projeto é válido apenas para o local e para o prazo de validade especificado.



DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Escala: Sem escala

Meio-fio perfilado existente
Linha dupla contínua
Pista
Pista
Meio-fio perfilado existente



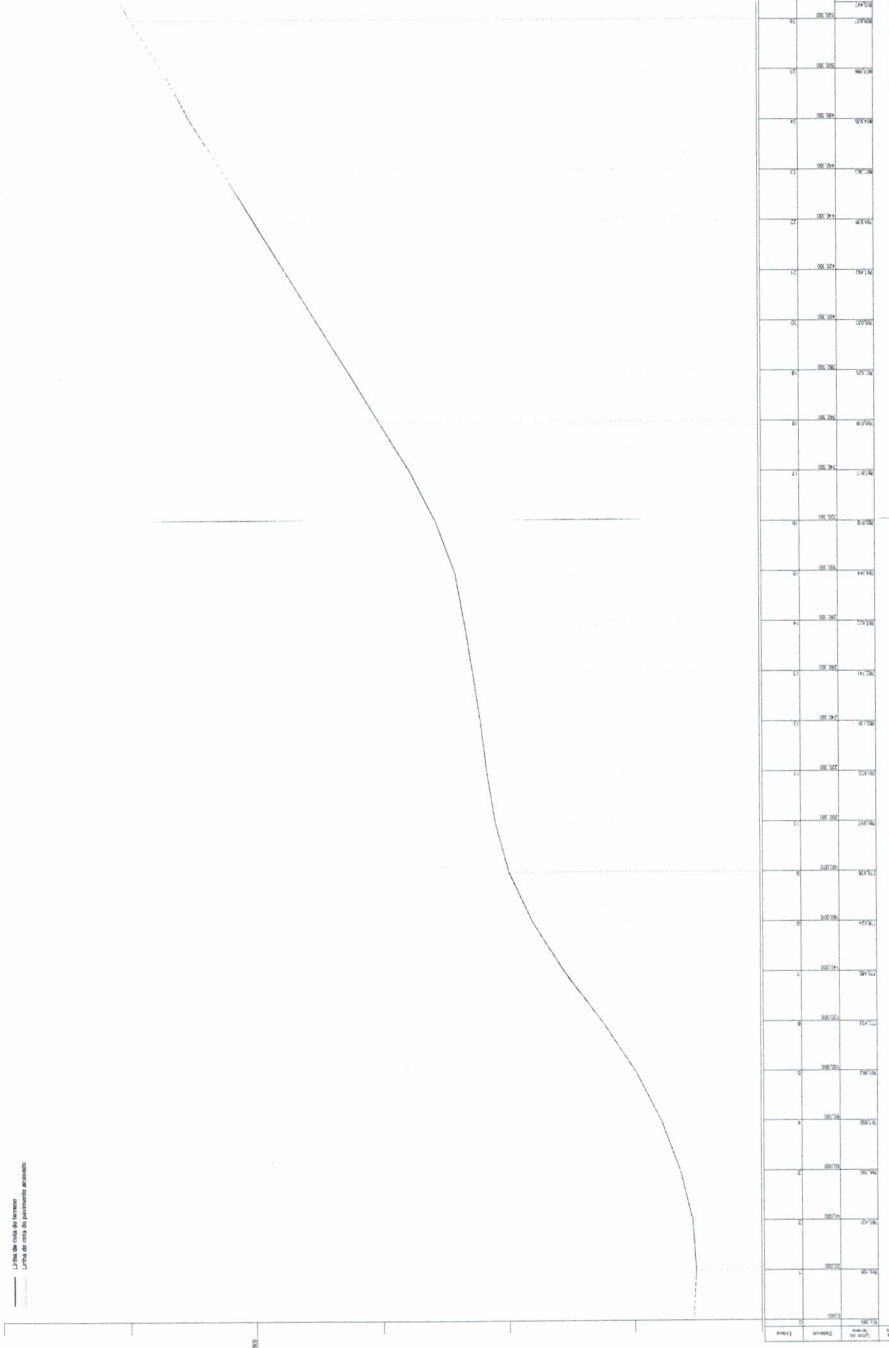
PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RUA ANGELO TESTON
 FRECHO ENTRE AV. LUZ LUGAREIA E RUA ANGELO TESTON
 CENTRO - SOBRAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA: 102.048.01-3
TANIA MARA
BALDISSERA070044 BALDISSERA070047092
7695Z
 Data: 2023.03.19 11:44:28

EMPRESA: ANGULAR PROJETOS
 ENDEREÇO: AV. TUBA, 112 - CENTRO - SOBRAL - CE
 CEP: 62010-000

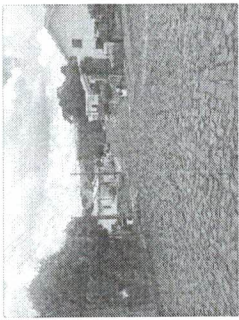
PAV 01
 02/02
 MARÇO - 2023

009



Estaca	Alt. Ex.	Alt. Prop.
10+00	100.10	100.10
10+05	100.10	100.10
10+10	100.10	100.10
10+15	100.10	100.10
10+20	100.10	100.10
10+25	100.10	100.10
10+30	100.10	100.10
10+35	100.10	100.10
10+40	100.10	100.10
10+45	100.10	100.10
10+50	100.10	100.10
10+55	100.10	100.10
10+60	100.10	100.10
10+65	100.10	100.10
10+70	100.10	100.10
10+75	100.10	100.10
10+80	100.10	100.10
10+85	100.10	100.10
10+90	100.10	100.10
10+95	100.10	100.10
11+00	100.10	100.10

----- Linha de cota do terreno
 - - - - - Linha de cota do pavimento proposto

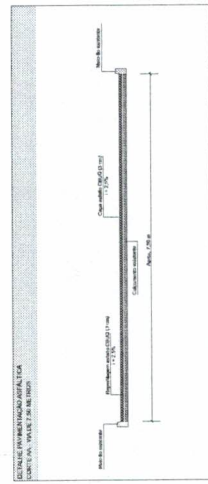
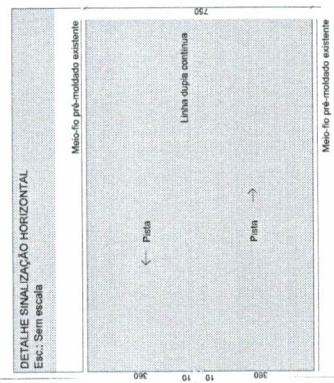


PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RUA FERMINA GRANDI FERRAZO
 TRECHO ENTRE A RUA STAN BERNARDI E RUA DIAS FERROZ
 BARRIO BELA VISTA, GAGE

RUBEN GILBERTO ZAPPALÉ
 C.R.P. 47.876.470/973
TANIA MARA
 Assinada de forma digital por
BALDISSERA-070044
76952
 Data: 2023.03.19 17:16:03
 Rua: Rua Belvedere, 100 - Vila Belvedere, Curitiba - PR, 81255-000

CONTEÚDO: Projeto de pavimentação - Desenhamentos
 ÁREA DE INTERVENÇÃO: 1.546,20 m²
 PAV - 00
 PAV - 01
 01/01
 MARÇO - 2023

010

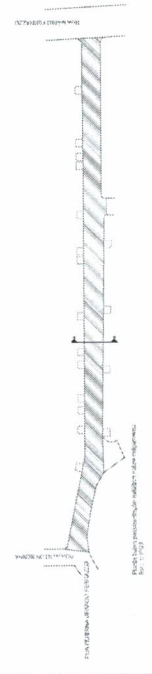
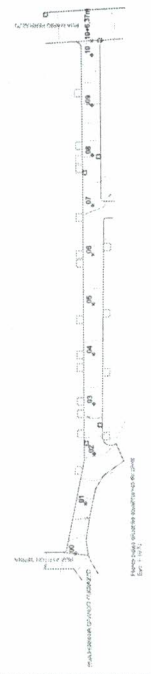
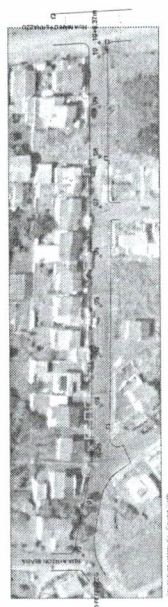
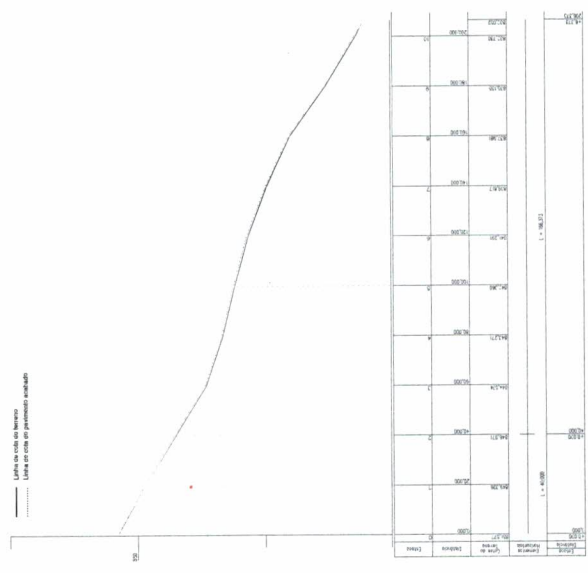


LEGENDA

- Pavimento em concreto
- Subleito
- Alcova de 10 cm

QUANTITATIVOS

--	--



NOTA:
 Os dados de projeto são de caráter informativo. Não devem ser utilizados para fins de licitação, nem para a execução de obras. A responsabilidade pelo projeto é do autor. Não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.



ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA JOSÉ PULGA
TRECHO ENTRE A RUA ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA E RUA NEPADAS
BARRIO N.º 15, VILA DE GUAYAMA - GUAYAMA

PROJETO DE ARQUITETO: G. DE J. BLANCO
PROJETO DE ENGENHEIRO: G. DE J. BLANCO
PROJETO DE SANEAMENTO: G. DE J. BLANCO

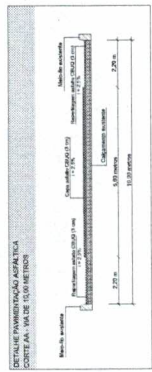
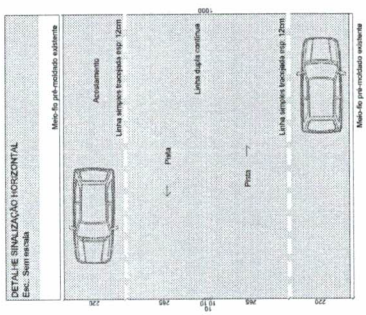
TANIA MARA
BALDISSERA 0700447
6952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA 0700447
6952

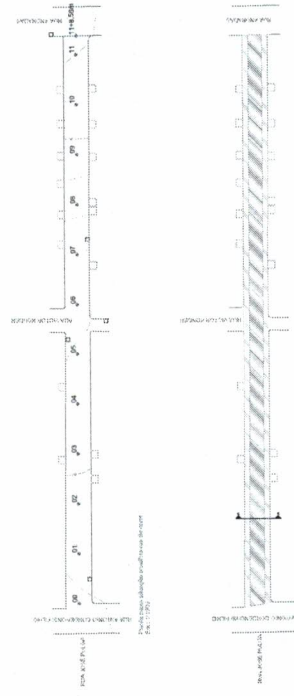
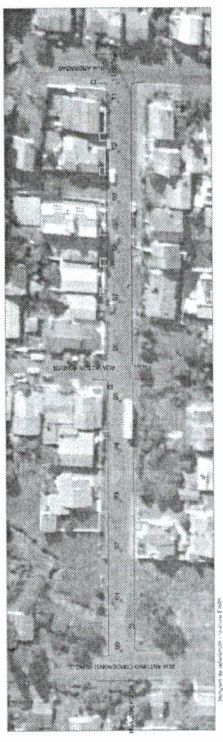
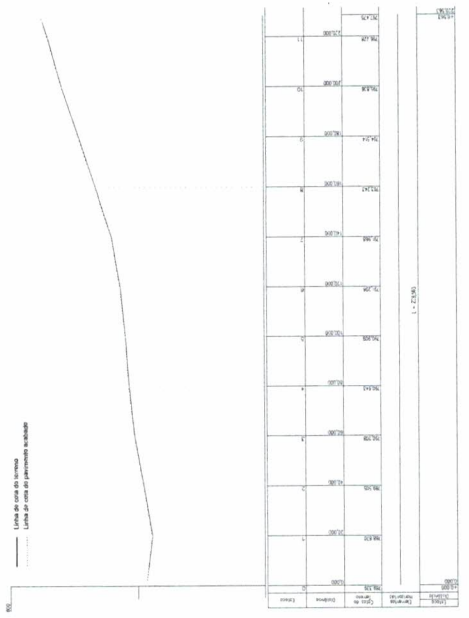
DATA DE ASSINATURA: 2023.03.19 13:02:59 -03:00
EMPRESA: ANGELO MARQUES DE ALMEIDA & ASSOCIADOS LTDA
RUA N.º 15, VILA DE GUAYAMA - GUAYAMA

Quantidade	2 270,00 m³	Unidade	m³
Valor unitário		Valor total	
PAV 01			
01/01			
MARÇO - 2023			

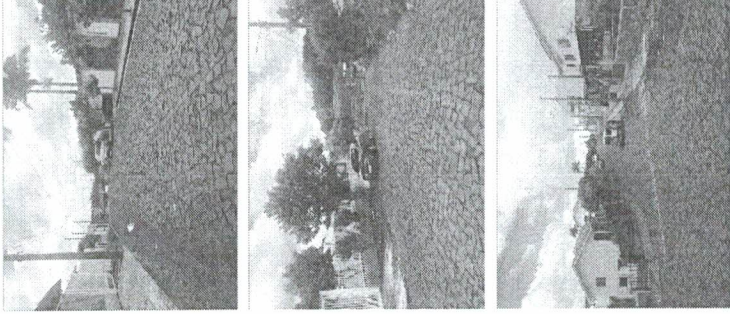
011




QUANTITATIVOS	LEGENDA
1.000 m³	1.000 m³
2.000 m³	2.000 m³
3.000 m³	3.000 m³
4.000 m³	4.000 m³
5.000 m³	5.000 m³
6.000 m³	6.000 m³
7.000 m³	7.000 m³
8.000 m³	8.000 m³
9.000 m³	9.000 m³
10.000 m³	10.000 m³



NOTAS:
1. O projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente. O responsável pela execução é o executor.
2. Este projeto é válido para o trecho de pavimentação asfáltica em questão.
3. Este projeto não se aplica a outros trechos de pavimentação.
4. Este projeto não se aplica a outros tipos de pavimentação.





ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA LYZCE FERRAZZO

PRECHO ENTRE A RUA FERREIRA GONÇALVES FERRAZZO E RUA AUGUSTO FERRAZZO

GABRIEL BECA PAVIA - VITOR

AVANÇADO DE FORMA DIGITAL POR

TANIA MARA BALDISSERA070044

BALDISSERA07004476952

Dados: 2023.03.19 21:50:22

76952

BRUNCE O DE JAPAR

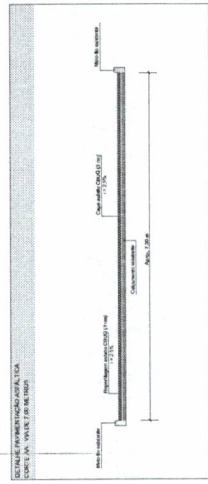
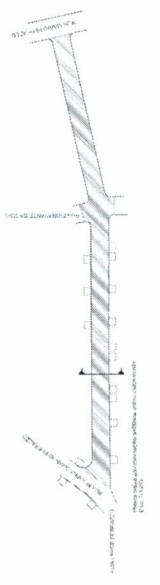
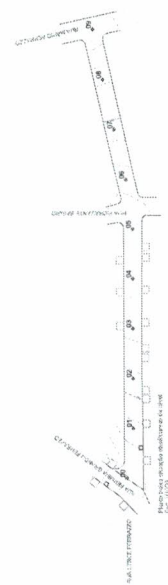
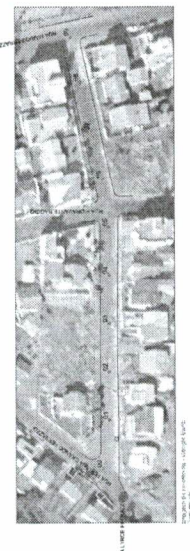
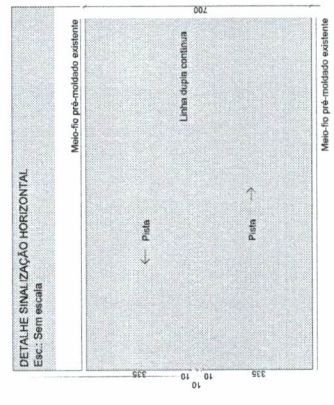
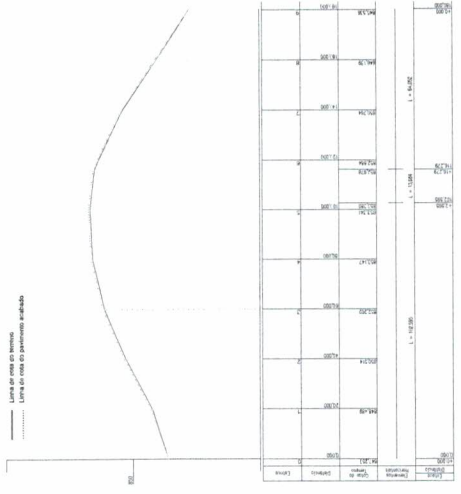
1.356,07 m²

PAV - 00

PAV 01

01/01

MAIO - 2023



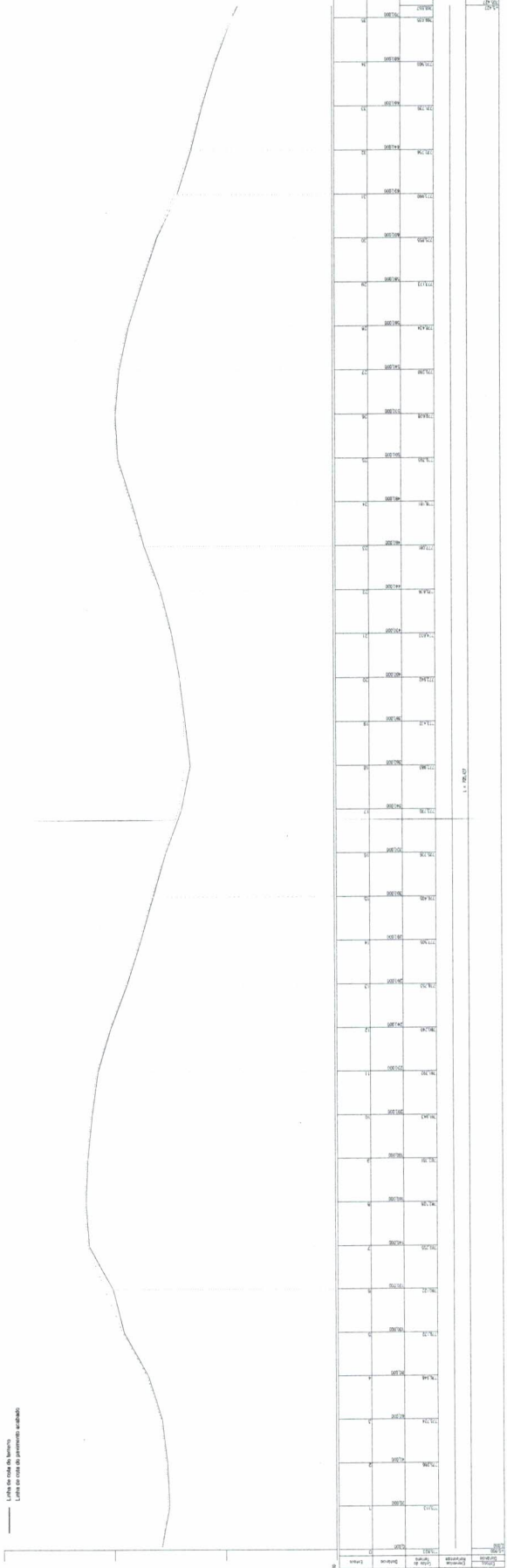
LEGENDA	
	Linha de cota do pavimento existente
	Linha de cota do pavimento proposto
	Subsolo existente
	Subsolo proposto


QUANTITATIVOS	
Quantidade	Unidade
1.356,07	m²

NOTA

1- O projeto de obra é de caráter preliminar e não deve ser utilizado para qualquer finalidade sem a aprovação do engenheiro responsável pelo projeto.

2- O projeto de obra é de caráter preliminar e não deve ser utilizado para qualquer finalidade sem a aprovação do engenheiro responsável pelo projeto.





PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RUA DEP. NEUDI PRIMO MASSOLINI
 TRECHO ENTRE RUA APOLÔNIO BONATO E RUA FLORES DE SAPOVA

Assessoria de forma digital por
TANIA MARA BALDISSERA-07004 BALDISSERA07004@9952
 Dado: 2023.03.19 21:46:14
 476952

BRUNCE GIBE ZAPARÉ
 CPT 47.471-1/2015/2013

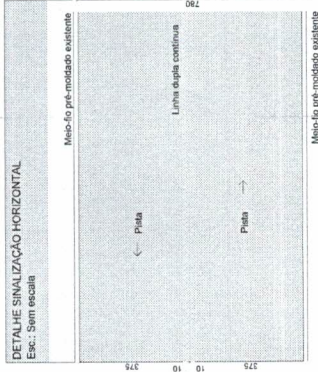
Projeto: Rua Dep. Neudi Primo Massolini - 476952
 Rua: RUA DEP. NEUDI PRIMO MASSOLINI - 476952

Projeto de pavimentação
 - Definitivo

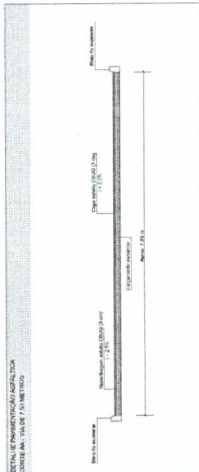
PAV 02
 02/02
 MARÇO - 2023

LEGENDA	
	Linha de sinalização horizontal
	Linha de nível de pavimento existente

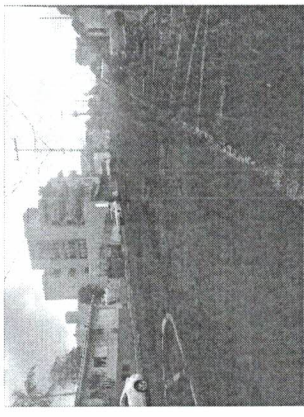
QUANTITATIVOS	
Quantidade	1,793.27



NOTA:
 Os valores de projeto são apresentados em metros. Não são arredondados de pontos de decimal. Se for necessário, os valores devem ser arredondados para cima. Se não houver arredondamento, o valor deve ser apresentado com duas casas decimais.



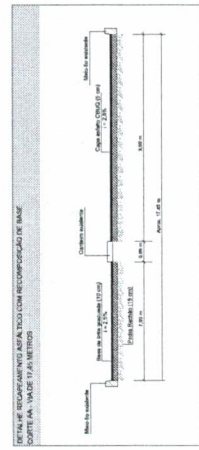
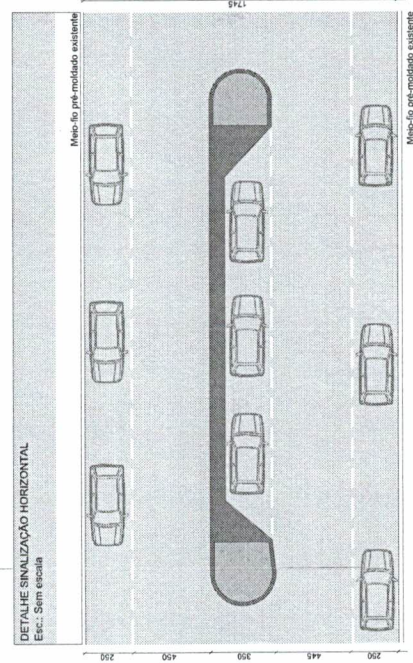
014



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
RUA RIO GRANDE
 TRECHO ENTRE A AV. PLANO ANILDO DE MENEZES E AV. PLANO BARBOSA
 A/PA/4

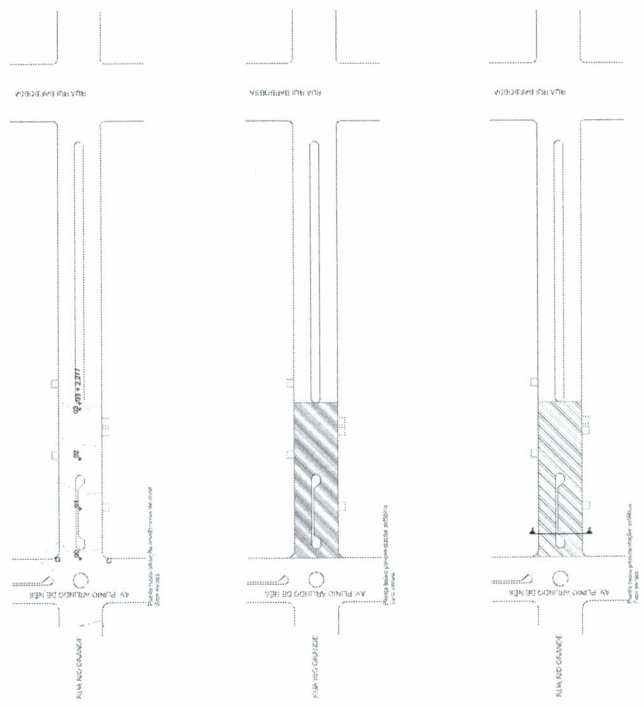
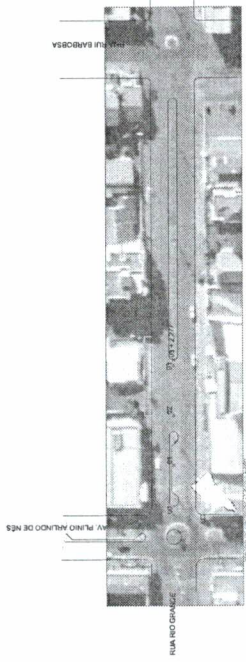
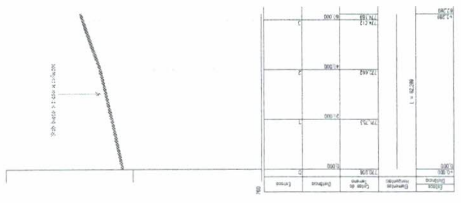
MANEJO DE BARRAS
 CIP/2.025 - 2012/03/23
 TANIA MARA BALDISSERA-07004
 BALDISSERA-07004/476952
 476952
 DADOS: 2023.03.19 21:57:49
 03/00
 TANIA MARA BALDISSERA
 ENGENHEIRA DE CIVIL - CR-044297-122-2015-8

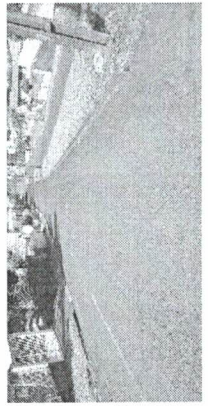
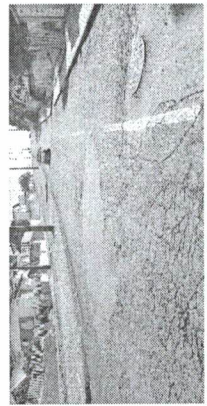
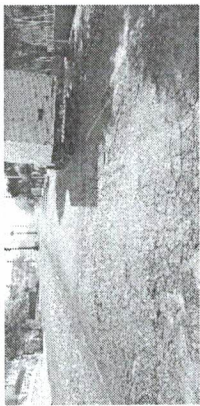
Numero do Projeto de Pavimentação	PAV_00	Data	01/01
Numero do Documento	PAV_00	Data	01/01
Numero do Projeto	1.028.00	Data	01/01
Numero do Documento	PAV_00	Data	01/01



NOTA:
 O projeto de pavimento foi elaborado com base no projeto de alinhamento e perfilado fornecido pelo cliente. O projeto de pavimento foi elaborado com base no projeto de alinhamento e perfilado fornecido pelo cliente. O projeto de pavimento foi elaborado com base no projeto de alinhamento e perfilado fornecido pelo cliente.

QUANTITATIVOS	
Área de Pavimentação	1.028,00 m²
Volume de Pavimentação	15,42 m³
Volume de Sub-base	10,28 m³
Volume de Base	15,42 m³
Volume de Asfalto	15,42 m³





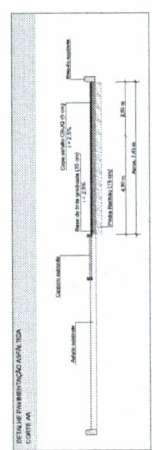
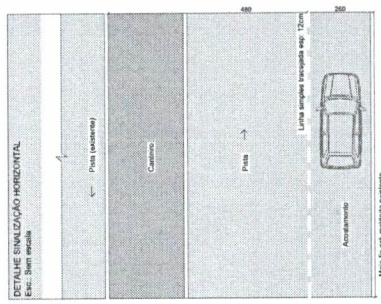
PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA SANTO ANTÔNIO
 TREPOPE-ENTRE AV. IRINEU BORNHOFFER E AV. PÉREZ GETULIO VARGAS
 CENTRO - JARDIM

ORÇAMENTO
 DANIELE GIBELARE
 CREA 24.474-0/2013
 TANIA MARA
 BALDISSERA-070044
 Dados: 2023.03.19 21:51:59
 76952
 03100
 RUA SANTA EULÁBIA
 ENG. VICTOR MACHADO DE SAUS
 2005

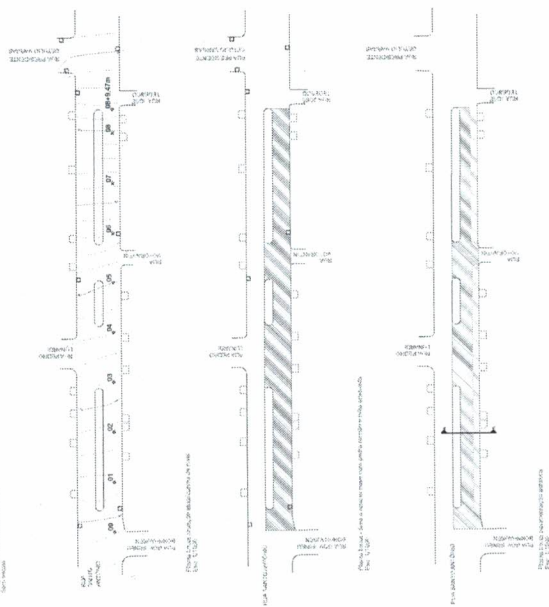
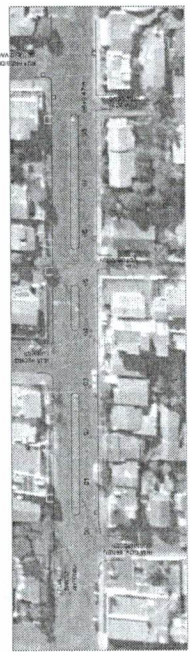
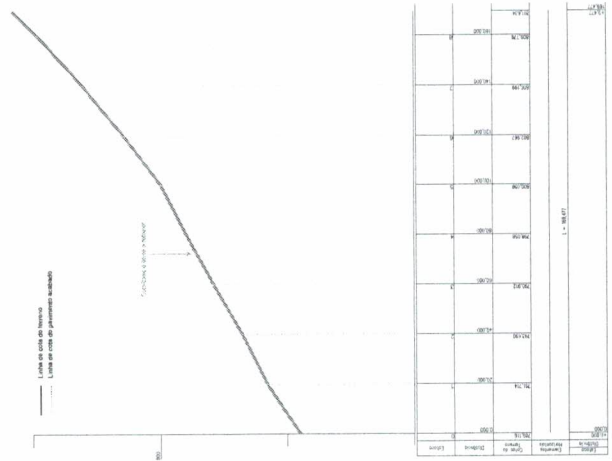
Comando	1 374 85 m	PAV 01
Projeto de pavimentação	PAV - PD	01/01
Desenhado		MARÇO 2023

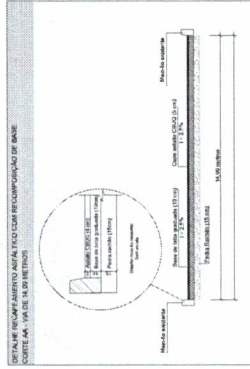
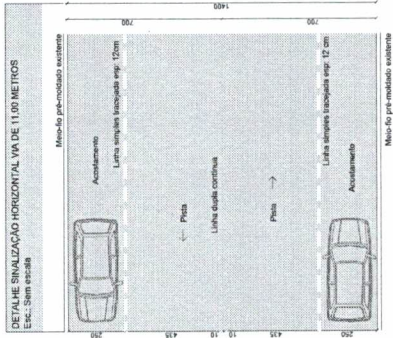
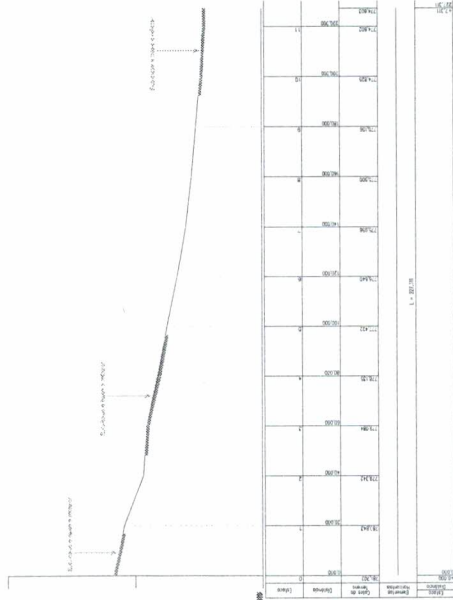
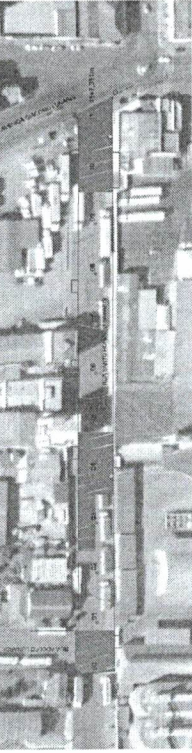
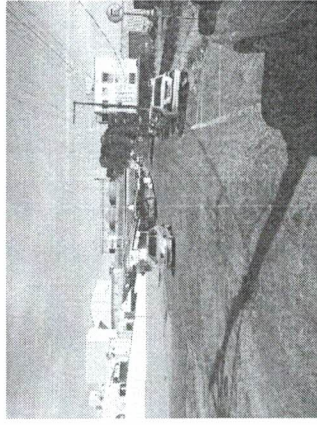
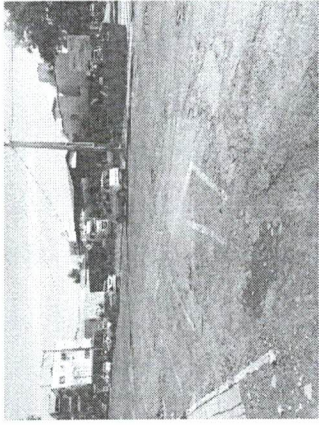
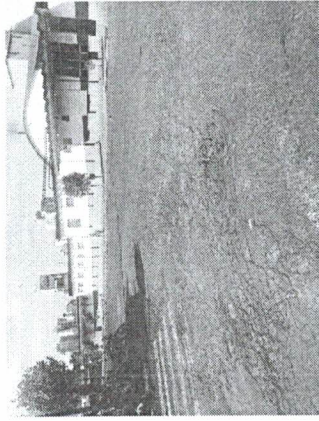
016



QUANTITATIVOS	
1	1.000,00
2	1.000,00
3	1.000,00
4	1.000,00
5	1.000,00
6	1.000,00
7	1.000,00
8	1.000,00
9	1.000,00
10	1.000,00
11	1.000,00
12	1.000,00
13	1.000,00
14	1.000,00
15	1.000,00
16	1.000,00
17	1.000,00
18	1.000,00
19	1.000,00
20	1.000,00
21	1.000,00
22	1.000,00
23	1.000,00
24	1.000,00
25	1.000,00
26	1.000,00
27	1.000,00
28	1.000,00
29	1.000,00
30	1.000,00
31	1.000,00
32	1.000,00
33	1.000,00
34	1.000,00
35	1.000,00
36	1.000,00
37	1.000,00
38	1.000,00
39	1.000,00
40	1.000,00
41	1.000,00
42	1.000,00
43	1.000,00
44	1.000,00
45	1.000,00
46	1.000,00
47	1.000,00
48	1.000,00
49	1.000,00
50	1.000,00
51	1.000,00
52	1.000,00
53	1.000,00
54	1.000,00
55	1.000,00
56	1.000,00
57	1.000,00
58	1.000,00
59	1.000,00
60	1.000,00
61	1.000,00
62	1.000,00
63	1.000,00
64	1.000,00
65	1.000,00
66	1.000,00
67	1.000,00
68	1.000,00
69	1.000,00
70	1.000,00
71	1.000,00
72	1.000,00
73	1.000,00
74	1.000,00
75	1.000,00
76	1.000,00
77	1.000,00
78	1.000,00
79	1.000,00
80	1.000,00
81	1.000,00
82	1.000,00
83	1.000,00
84	1.000,00
85	1.000,00
86	1.000,00
87	1.000,00
88	1.000,00
89	1.000,00
90	1.000,00
91	1.000,00
92	1.000,00
93	1.000,00
94	1.000,00
95	1.000,00
96	1.000,00
97	1.000,00
98	1.000,00
99	1.000,00
100	1.000,00

NOTA:
 Os valores de custos das instalações são estimados. Deve-se considerar o valor de instalação unitário.
 Os valores de custos das instalações são estimados. Deve-se considerar o valor de instalação unitário.
 Os valores de custos das instalações são estimados. Deve-se considerar o valor de instalação unitário.
 Os valores de custos das instalações são estimados. Deve-se considerar o valor de instalação unitário.





LEGENDA	
[Symbol]	...
[Symbol]	...
[Symbol]	...
[Symbol]	...
[Symbol]	...

QUANTITATIVOS	
...	...
...	...

PROJETO RECAPAMENTO ASFÁLTICO

RUA SANTO HONÓRIO SAVARIS
TRECHO ENTRE A RUA ADELFO LUNARDI E AVENIDA GAGLIARDI LUNARDI
XENIN - SANTA CATARINA

RESPOSTA GIBI ZAJAR
CNPJ 07.454.978/33

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA-07004476
952

DATA DO ASSINADO: 01/01/2023 12:15:16 -03'00'
LOCAL DO ASSINADO: LONDRINA, PARANÁ

CONTRATO	PROJETO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO - DOCUMENTAÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	VALOR ESTIMADO	DATA
		1.234,50 m ²	PAV - 00	01/01

017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8706235-7

Inicial Individual

018

1. Responsável Técnico

TANIA MARA BALDISSERA
Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1714115747
Registro: 133907-5-SC

Empresa Contratada: ANGULAR PROJETOS LTDA

Registro: 178824-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim
Endereço: Rua Rui Barbosa
Complemento:
Cidade: XAXIM
Valor: R\$ 9.128,07
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: 347

CEP: 89825-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim
Endereço: Ruas diversas
Complemento:
Cidade: XAXIM
Data de Início: 25/02/2023
Finalidade:

Previsão de Término: 31/03/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Bairros diversos
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: sn

CEP: 89825-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Orçamento

Pavimentação Asfáltica

Dimensão do Trabalho:

19.052.00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de pavimentações asfálticas em diversas ruas do município de Xaxim, constantes no Lote 02 do processo licitatório 0143/2021, inexigibilidade 0008/2021, chamada pública 0007/2021.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por XAXIM - SC, 19 de Março de 2023
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 22:08:44 -03'00'

TANIA MARA BALDISSERA
070.044.769-52

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/03/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 29/03/2023 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: Município de Xaxim
82.854.670/0001-30



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	Mobilização de equipamentos	UNID		1.346,55	1.357,55
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.346,55	1.357,55
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45000 KG, POTENCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	359,08	362,02
COMPOSIÇÃO	03	Transporte de pedra rachão e/ou brita graduada - DMT: 30 km	M3XKM		1,23	1,25
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00463	267,33	270,27
COMPOSIÇÃO	04	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		8,39	8,44
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	11,31	11,31
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	5,38	5,38
COTAÇÃO	01	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,11	6,11
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	269,96	273,07
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0049	53,52	56,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	19,00	21,48
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	135,23	139,01
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	42,36	46,14
COMPOSIÇÃO	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,19	2,22
COTAÇÃO	02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	269,96	273,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	190,56	194,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,46	57,24
COMPOSIÇÃO	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,49	1,52
COTAÇÃO	02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	269,96	273,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	190,56	194,34
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,46	57,24

Data 11/03/2023

Responsável Técnico: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU:

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:54:25 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,11	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		5,34	
	E002	CASA DO ASFALTO		6,88	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
OBSERVAÇÕES:					

02/03/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Tânia Mara Baldissera

TANIA MARA
BALDISSERA:07004
476952

Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:54:48
-03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Avenida Julio Lunardi
-------------------------	-----------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	104.814,28	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	Capçamento asfáltico - Avenida Julio Lunardi	104.814,28	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 104.814,28															
Período:				%:	100,00%										
Repassar:				Contrapartida:	104.814,28										
Outros:				Investimento:	104.814,28										
Acumulado:				%:	100,00%										
Repassar:				Contrapartida:	104.814,28										
Outros:				Investimento:	104.814,28										

Xaxim
Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA: 52
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRRT: Em anexo
07004476952
Dados: 2023.03.19 21:41:27 -03'00'



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Angelo Teston
-------------------------	-----------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	359.742,75	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	Recapamento asfáltico - Rua Angelo Teston	359.742,75	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 359.742,75			%:	100,00%											
Período:			Repasse:	-											
			Contrapartida:	359.742,75											
			Outros:	-											
			Investimento:	359.742,75											
			%:	100,00%											
Acumulado:			Repasse:	-											
			Contrapartida:	359.742,75											
			Outros:	-											
			Investimento:	359.742,75											

Xaxim _____
 Local _____
 sábado, 11 de março de 2023 _____
 Data _____

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
 por TANIA MARA
BALDISSERA:070 BALDISSERA:07004476952
04476952 Dados: 2023.03.19 21:44:46
 -03'00'



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Fermina Grando Ferrazzo
-------------------------	-----------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	177.842,82	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
			% Período:	100,00%											
1.2.	Mobilização e Desmobilização	2.950,16	% Período:	100,00%											
1.3.	Recapamento asfáltico	174.892,66	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 177.842,82			%:	100,00%											
	Período:		Repasse:												
			Contrapartida:	177.842,82											
			Outros:	-											
			Investimento:	177.842,82											
			%:	100,00%											
	Acumulado:		Repasse:												
			Contrapartida:	177.842,82											
			Outros:	-											
			Investimento:	177.842,82											

Xaxim
Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Tânia Mara Baldissera

CRE/CAU: CRE/ASC 133.907-5

ART/RRT: Em anexo

TANIA

MARA

BALDISSERA BALDISSERA:0700

:070044769

4476952

Dados: 2023.03.19

52

21:47:40 -03'00'

Assinado de

forma digital por

TANIA MARA

BALDISSERA

4476952

Dados: 2023.03.19

21:47:40 -03'00'



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua José Pulga
------------------	----------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	203.828,35	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	Recapamento asfáltico - José Pulga	203.828,35	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 203.828,35			%:	100,00%											
Período:			Repasse:												
			Contrapartida:	203.828,35											
			Outros:												
Acumulado:			Investimento:	203.828,35											
			%:	100,00%											
			Repasse:												
			Contrapartida:	203.828,35											
			Outros:												
			Investimento:	203.828,35											

Xaxim _____
Local _____

sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:0700447695
BALDISSERA: 2
07004476952 Dados: 2023.03.19
21:48:59 -03'00'



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Lyrcy Ferrazzo
------------------	----------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	153.451,81	% Período:	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
1.1.	Recapamento asfáltico - Rua Lyrcy Ferrazzo	153.451,81	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 153.451,81			%:	100,00%											
Período:			Repasse:												
			Contrapartida:	153.451,81											
			Outros:	-											
			Investimento:	153.451,81											
			%:	100,00%											
Acumulado:			Repasse:												
			Contrapartida:	153.451,81											
			Outros:	-											
			Investimento:	153.451,81											

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA: BALDISSERA:07004476952
07004476952 Dados: 2023.03.19 21:50:43
-03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Neudi Primo Massoloni
-------------------------	-----------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	627.810,53	% Período:	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24
1.1.	Recapamento asfáltico - Rua Neudi Primo M	627.810,53	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 627.810,53			%:	100,00%											
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	627.810,53											
			Outros:	-											
			Investimento:	627.810,53											
Acumulado:			%:	100,00%											
			Repassar:												
			Contrapartida:	627.810,53											
			Outros:												
			Investimento:	627.810,53											

Xaxim
Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

Assinado de forma digital por **TANIA MARA BALDISSERA: MARA**
0700447695
2
 Dados: 2023.03.19 21:46:32 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Rio Grande
-------------------------	-----------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	106.605,03	% Período:	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24
1.1.	Pavimentação asfáltica - Rua Rio Grande	106.605,03	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 106.605,03															
Período:				%: 100,00% Repasse: - Contrapartida: 106.605,03 Outros: - Investimento: 106.605,03 %: 100,00% Repasse: - Contrapartida: 106.605,03 Outros: - Investimento: 106.605,03											
Acumulado:															

Xaxim _____
 Local _____
 sábado, 11 de março de 2023 _____
 Data _____

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
 por TANIA MARA
BALDISSERA: BALDISSERA:07004476952
07004476952 Dados: 2023.03.19
 21:58:09 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Santo Antônio
------------------	----------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	126.817,66	% Período:	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24
1.1.	Pavimentação asfáltica - Rua Santo Antônio	126.817,66	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 126.817,66			%:	100,00%											
Período:			Repasso:	-											
			Contrapartida:	126.817,66											
			Outros:	-											
			Investimento:	126.817,66											
			%:	100,00%											
Acumulado:			Repasso:	-											
			Contrapartida:	126.817,66											
			Outros:	-											
			Investimento:	126.817,66											

Xaxim
Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07 BALDISSERA:07004476952
004476952 Dados: 2023.03.19
21:52:21 -03'00'



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Santo Honório Savaris
-------------------------	-----------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Recapamento de ruas diversas - Lote 02	126.666,13	% Período:	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
1.1.	Recapamento asfáltico - Rua Santo Honório	126.666,13	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 126.666,13			%:	100,00%											
Período:			Repasse:	-											
			Contrapartida:	126.666,13											
			Outros:	-											
			Investimento:	126.666,13											
			%:	100,00%											
Acumulado:			Repasse:	-											
			Contrapartida:	126.666,13											
			Outros:	-											
			Investimento:	126.666,13											

Xaxim _____
 Local _____
 sábado, 11 de março de 2023 _____
 Data _____

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
 por TANIA MARA
BALDISSERA: 07004476952
 Dados: 2023.03.19 21:53:35 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
LOTE 02

1/7

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUAS DIVERSAS
DATA: MARÇO/2023



SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4
1.1. Projeto de pavimentação asfáltica	4
1.1.1. Locais a refazer sub-base, base e capa	4
1.1.2. Recapeamento sobre calçamento	5
1.1.3. Capeamento sobre asfalto.....	6
1.2. Laudo da pavimentação.....	7

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas apresentadas abaixo.

- **Avenida Júlio Lunardi**, trecho entre a Rua Cândido Teston Lopes e Rua Duque de Caxias, com área de 2.142,03 m²;
- **Rua Angelo Teston**, trecho entre a Avenida Luiz Lunardi e Rua Angelo Bottan, com área de 4.800,16 m²;
- **Rua Fermina Grando Ferrazzo**, trecho entre a Rua Ayrton Senna até Rua Mário Ferrazzo, com área de 1.544,20 m²;
- **Rua José Pulga**, trecho entre a Rua Antônio Cordenonsi Filho até Rua Andradas, com área de 2.273,55 m²;
- **Rua Lyrce Ferrazzo**, trecho entre a Rua Fermina Grando Ferrazzo até Rua Mário Ferrazzo, com área de 1.355,07 m²;
- **Rua Neudi Primo Massolini**, trecho entre a Rua Achilles Biasotto até Rua Duque de Caxias, com área de 5.543,52 m²;
- **Rua Santo Antônio**, trecho entre a Avenida Irineu Bornhausen até Rua Presidente Getúlio Vargas, com área de 1.374,85 m²;
- **Rua Santo Honório Savaris**, trecho entre a Rua Adolfo Lunardi e Avenida Giacomo Lunardi, com área de 1.234,50 m²;

3/7

Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.



1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

4/7

1.1. Projeto de pavimentação asfáltica

1.1.1. Locais a refazer sub-base, base e capa

Conforme apresentado em projeto, em algumas ruas haverá trechos que será necessário refazer a sub-base e a base, além da capa asfáltica. Nestes locais o pavimento deverá ser removido por completo para que seja executado novamente.

Sendo assim, primeiramente deve-se executar a regularização e a compactação do solo e então, a sub-base deverá ser executada em pedra rachão e a base em brita graduada, a cargo do município de Xaxim.

A sub-base com pedra rachão deverá ser executada e compactada e ter espessura final de 15 cm.

A base em brita graduada deverá ser executada e compactada e ter espessura final de 10cm.

A imprimação deve ser aplicada sobre a base de brita graduada compactada, utilizando asfalto diluído tipo CM 30, com taxa estimada de 1,2 litros/m².

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimção e proporcionará a ligação entre a base de brita graduada e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50), com espessura conforme apresentado em projeto.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

5/7

1.1.2. Recapeamento sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimção e proporcionará a ligação entre a base de brita graduada e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado

proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

6/7

1.1.3. **Caapeamento sobre asfalto**

O caapeamento asfáltico deverá ser executado nos locais onde a via se encontra executada com pavimentação asfáltica, seguindo os passos apresentados abaixo:

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação nos locais onde haverá base nova para proporcionar a ligação entre a base de brita graduada e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, março de 2023

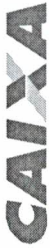
7/7

TANIA MARA
BALDISSERA:
07004476952

Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:55:18
-03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Avenida Julio Lunardi	MUNICÍPIO / UF Xaxim
		BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.1.	Composição SINAPI	04	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	378,78	7,85	BDI 1	9,48	104.814,28
1.1.2.	Composição SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 30 Km	TXKM	13,60	1,60	BDI 1	1,93	104.814,28
1.1.3.	Composição SINAPI	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	926,15	2,06	BDI 1	2,49	26,25
1.1.4.	Composição SINAPI	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	926,15	1,40	BDI 1	1,69	2.306,11
1.1.5.	Composição SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	22,23	1,60	BDI 1	1,93	1.565,19
1.1.6.	Composição SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm) - Base nova	M3	18,94	1.453,73	BDI 1	1.755,09	42,90
1.1.7.	Composição SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	16,42	1.453,73	BDI 1	1.755,09	33.241,40
1.1.8.	Composição SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	18,37	1.453,73	BDI 1	1.755,09	28.818,58
1.1.9.	Composição SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XXKM	1.611,90	1,53	BDI 1	1,85	32.241,00
									2.982,02

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local
sábado, 11 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRRT: Em anexo

Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:41:54
-03'00'

TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
7004476952



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapetamento de ruas diversas - Lote 02
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Angelo Teston	MUNICÍPIO / UF Xaxim
			BDI 1 20,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua Angelo Teston									
1. Recapetamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1. Recapetamento asfáltico - Rua Angelo Teston									
1.1.1.	Composição SINAPI	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/m²	M2	4.800,16	2,06	BDI 1	2,49	11.952,40
1.1.2.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	72,00	1,60	BDI 1	1,93	138,96
1.1.3.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=4 cm)	M3	192,01	1.453,73	BDI 1	1.755,09	336.994,83
1.1.4.	SINAPI	95677	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	5.760,30	1,53	BDI 1	1,85	10.656,56
									359.742,75
									359.742,75
									359.742,75

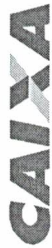
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RR: Em anexo
TANIA MARA BALDISSERA: 07004476952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:45:06 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Fermina Grandio Ferrazzo	MUNICÍPIO / UF Xaxim

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Lote 02 - Rua Fermina Grandio Ferrazzo									
1.1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.1.			Recapamento asfáltico - Rua Fermina Grandio Ferrazzo						177.842,82
1.2.			Mobilização e Desmobilização						-
1.2.1.	Composição	01		UNID	1,00	1.221,80	BDI 1	1.475,08	2.950,16
1.2.2.	Composição	02	Desmobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.221,80	BDI 1	1.475,08	1.475,08
1.3. Recapamento asfáltico									
1.3.1.	Composição	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.544,20	2,00	BDI 1	2,41	3.721,52
1.3.2.	Composição	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.544,20	1,37	BDI 1	1,65	2.547,93
1.3.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	37,06	1,69	BDI 1	2,04	75,60
1.3.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperfilagem)	M3	46,33	1.458,45	BDI 1	1.760,79	81.577,40
1.3.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M3	46,33	1.458,45	BDI 1	1.760,79	81.577,40
1.3.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	2.779,80	1,61	BDI 1	1,94	5.392,81

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OJ - 100% Outros.

Xaxim

Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Tânia Mara Baldissera

CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5

ART/RR: Em anexo

Assinado de forma digital por TANIA MARA

BALDISSERA:070044769

52

BALDISSERA:

07004476952

Dados: 2023.03.19

21:47:57 -03'00"



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua José Pulga	MUNICÍPIO / UF Xaxim			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua José Pulga									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.			Recapamento asfáltico - José Pulga						203.828,35
1.1.1.	Composição	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	2.273,55	2,00	BDI 1	2,41	5.479,26 RA
1.1.2.	Composição	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	2.273,55	1,37	BDI 1	1,65	3.751,36 RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	54,57	1,69	BDI 1	2,04	111,32 RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperflagem)	M3	68,21	1.458,45	BDI 1	1.760,79	120.103,49 RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M3	38,71	1.458,45	BDI 1	1.760,79	68.160,18 RA
1.1.6.	SINAPI	95677	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	3.207,60	1,61	BDI 1	1,94	6.222,74 RA
									203.828,35

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA: BALDISSERA:07004476952
07004476952
Dados: 2023.03.19 21:49:20 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Lyrce Ferrazzo	MUNICÍPIO / UF Xaxim			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua Lyrce Ferrazzo									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.			Recapamento asfáltico - Rua Lyrce Ferrazzo						153.451,81
1.1.1.	Composição	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.355,07	2,00	BDI 1	2,41	3.265,72
1.1.2.	Composição	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.355,07	1,37	BDI 1	1,65	2.235,87
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	32,52	1,69	BDI 1	2,04	66,34
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperfilagem)	M3	40,65	1.458,45	BDI 1	1.760,79	71.576,11
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M3	40,65	1.458,45	BDI 1	1.760,79	71.576,11
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	2.439,00	1,61	BDI 1	1,94	4.731,66
									153.451,81

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/IRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:070
04476952

Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:51:11
-03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV	PROponente / TOMADOR 0 Município de Xaxim	APelido DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N.DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua NeuDi Primo Massoloni	MUNICIPIO / UF Xaxim			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua NeuDi Primo Massoloni									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.			Recapamento asfáltico - Rua NeuDi Primo Massoloni						627.810,53
1.1.1.	Composição	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	5.543,52	2,00	BDI 1	2,41	13.359,88 RA
1.1.2.	Composição	06	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	5.543,52	1,37	BDI 1	1,65	9.146,81 RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	133,04	1,69	BDI 1	2,04	271,40 RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperflagem)	M3	166,31	1.458,45	BDI 1	1.760,79	292.836,98 RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M3	166,31	1.458,45	BDI 1	1.760,79	292.836,98 RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XXKM	9.978,60	1,61	BDI 1	1,94	19.358,48 RA
									627.810,53

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

sábado, 11 de março de 2023

Data

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Mara Baldissera
 CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
 ART/RR: Em anexo

Assinado de forma digital
 por TANIA MARA
 BALDISSERA:0700447695

BALDISSERA: 2
07004476952

Dados: 2023.03.19
 21:46:49 -03'00'

042



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Rio Grande	MUNICÍPIO / UF Xaxim			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua Rio Grande									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.	Composição	04	Pavimentação asfáltica - Rua Rio Grande	M2	1.038,55	7,60	BDI 1	9,18	106.605,03
1.1.1.	SINAPI	102332	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	TXKM	37,40	1,69	BDI 1	2,04	106.605,03
1.1.2.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	M2	1.038,55	2,00	BDI 1	2,41	9.533,89
1.1.3.	SINAPI	102332	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	TXKM	15,58	1,69	BDI 1	2,04	76,30
1.1.4.	SINAPI	95995	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	M3	51,93	1.458,45	BDI 1	1.760,79	2.502,91
1.1.5.	SINAPI	95877	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 5cm (pista)	M3XKM	1.557,90	1,61	BDI 1	1,94	31,78
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	1.557,90	1,61	BDI 1	1,94	91.437,82
									3.022,33

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RTT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA: BALDISSERA:07004476952
07004476952 Dados: 2023.03.19 21:58:28 -03'00'

043



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador Município de Xaxim	APelido do Empreendimento Recapetamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Santo Antônio	MUNICIPIO / UF Xaxim			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua Santo Antônio									
1. Recapetamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1. Pavimentação asfáltica - Rua Santo Antônio									
1.1.1.	Composição SINAPI	04	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	1.374,85	7,60	BDI 1	9,18	12.621,12
1.1.2.	Composição SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	TXKM	49,50	1,69	BDI 1	2,04	100,98
1.1.3.	Composição SINAPI	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.374,85	2,00	BDI 1	2,41	3.313,39
1.1.4.	Composição SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	20,62	1,69	BDI 1	2,04	42,06
1.1.5.	Composição SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 5cm (pista)	M3	49,09	1.458,45	BDI 1	1.760,79	86.437,18
1.1.6.	Composição SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (estacionamento)	M3	11,79	1.458,45	BDI 1	1.760,79	20.759,71
1.1.7.	Composição SINAPI	95977	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XXKM	1.826,40	1,61	BDI 1	1,94	3.543,22
									126.817,66
									126.817,66
									126.817,66

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023 _____
Data _____

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRRT: Em anexo

TANIA MARA
BALDISSERA:0700
4476952
Assinado de forma digital por
TANIA MARA
BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.03.19 21:52:42
-03'00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento de ruas diversas - Lote 02	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Lote 02 - Rua Santo Honório Savaris	MUNICÍPIO / UF Xaxim			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 02 - Rua Santo Honório Savaris									
1. Recapamento de ruas diversas - Lote 02									
1.1.			Recapamento asfáltico - Rua Santo Honório Savaris						126.666,13
1.1.1.	Composição	04	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	1.234,50	7,85	BDI 1	9,48	11.703,06
1.1.2.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 30 Km	TXKM	44,40	1,60	BDI 1	1,93	85,69
1.1.3.	Composição	05	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/m²	M2	1.234,50	2,06	BDI 1	2,49	3.073,91
1.1.4.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	18,52	1,60	BDI 1	1,93	35,74
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm) - Base nova	M3	61,73	1.453,73	BDI 1	1.755,09	108.341,71
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.851,90	1,53	BDI 1	1,85	3.426,02
									126.666,13

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim _____
Local _____
sábado, 11 de março de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: Em anexo

TANIA MARA Assinado de forma digital
por TANIA MARA
BALDISSERA:0 BALDISSERA:07004476952
7004476952 Dados: 2023.03.19 21:53:56 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

046

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 69/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.987.579,36
Total da entidade:			R\$ 1.987.579,36
Total geral:			R\$ 1.987.579,36

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grandó Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC	R\$ 1.987.579,3600	R\$ 1.987.579,36
Valor total dos itens:					R\$ 1.987.579,36

Xaxim, 19 de Abril de 2023

Edison Antonio Falle
Assinatura: _____
Prefeitura Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.397-61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

017

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 69/2023
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 19/04/2023
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.987.579,36
Total:			R\$ 1.987.579,36
Total Geral:			R\$ 1.987.579,36

Xaxim, 19 de Abril de 2023



JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

018

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	69/2023
Processo de Licitação:	69/2023
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	3/2023-TP
Data do Processo:	19/04/2023
Data da Abertura das Propostas:	09/05/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

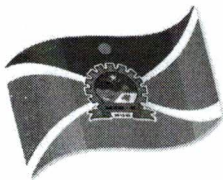
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 de Abril de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

Cód. E-sfinge: 8A26F80A7DE7A59FF296F6140E75CD587C7AF785

PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até às 08:30h do dia 09 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às 09h do dia 09 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

LOCAL: Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

1.1 Área pavimentada:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

1.1.1 Avenida Júlio Lunardi - Trecho entre a Rua Cândido Teston até a Rua Duque de Caxias com área de 2.142,03 m²;

1.1.2 Rua Angelo Teston - Trecho entre a Av. Luiz Lunardi até a Rua Angelo Bottan com área de 4.800,16 m²;

1.1.3. Rua Fermina Grandó Ferrazzo - Trecho entre a Rua Ayrton Senna até Rua Mário Ferrazzo com área de 1.544,20 m²;

1.1.4 Rua José Pulga - Trecho entre a Rua Antonio Cordenonsi Filho até a Rua Andradas com área de 2.273,55m²;

1.1.5 Rua Lyrce Ferrazzo - Trecho entre a Rua Fermina Grandó Ferrazzo até a Rua Mário Ferrazzo com área de 1.355,07 m²;

1.1.6 Rua Neudi Primo Massolini - Trecho entre a Rua Achilles Biasotto até a Rua Duque de Caxias com área de 5.543,52 m²;

1.1.7 Rua Rio Grande - Trecho entre a Av. Plínio Arlindo de Nês até a Rua Rui Barbosa com área de 1.038,85 m²;

1.1.8 Rua Santo Antônio - Trecho entre a Av. Irineu Bornhausen até a Rua Pres. Getúlio Vargas com área de 1.374,85 m²;

1.1.9 Rua Santo Honório Savaris - Trecho entre a Rua Adolfo Lunardi e a Avenida Giacomó Lunardi com área de 1.234,50 m²

1.2 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 1.987.579,36** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.2.4 Recursos Financiamento: **R\$ 1.987.579,36** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos).

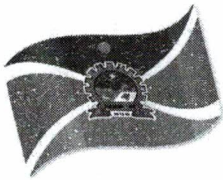
1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: n° 01 - Documentos de Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30mim do dia 09 de maio de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

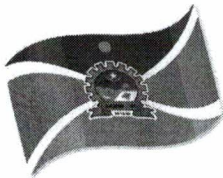
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0003/2023

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0003/2023

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 09 de maio de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5.DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

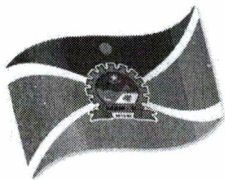
5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

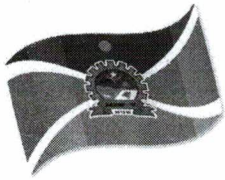
e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

g.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 6.4 a 6.6 deste edital. As empresas que já possuem



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023

cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 6.4 a 6.6 para atualização.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 Habilitação Trabalhista:

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas**, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

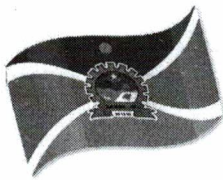
6.7 Qualificação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de equipe técnica composta de no mínimo:

- 01 operador de motoniveladora;
- 01 operador de rolo compactador;
- 01 operador de vibro acabadora;
- 01 operador de caminhão;

c.1) A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

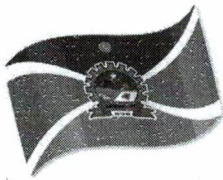
d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo necessário comprovar execução em CBUQ 10.000,00 m², em um único atestado.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

e.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocelin ou com as servidoras Thaynara Lais Verginassi e Ályssa Luiza Zanluchi Roman, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.7.1 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação, a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido**.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).*

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

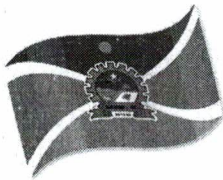
6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope n° **02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ/MF e n° da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, n° telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- g) **Cronograma de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 Os envelopes 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

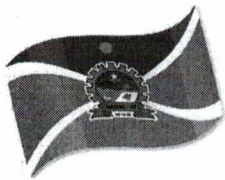
8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes n° 02 - Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023**

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

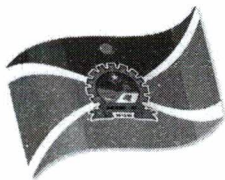
9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

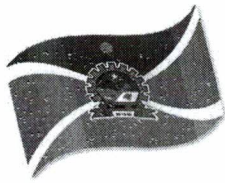
II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 1.987.579,36** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais com trinta e seis centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: nas Ruas Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi, todas localizadas no Município de Xaxim/SC.

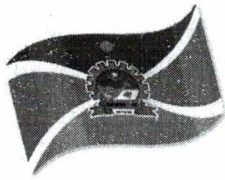
11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório n° 0069/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023, Contrato Administrativo n° XXXX/2023.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 - Secretaria da Infraestrutura

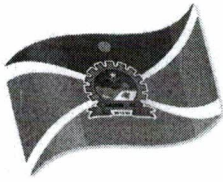
Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)

Fonte de Recurso: 1.754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n° 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

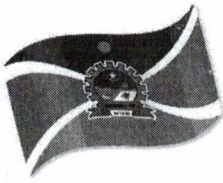
14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

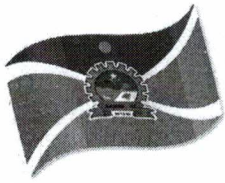
16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

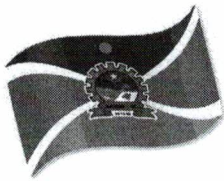
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

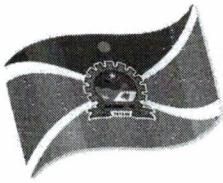
18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

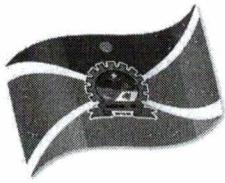
19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
 - Anexo IV - Declaração de Empregador;
 - Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
 - Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
-



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;

Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

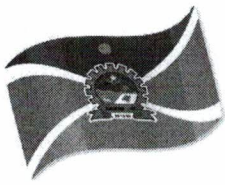
Xaxim (SC), em 19 de abril de 2023.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

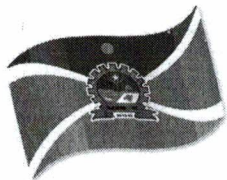
Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal

Carimbo do CNPJ da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

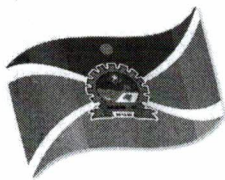
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o (a) senhor (a) _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, inscrito no CPF n° _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

**ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

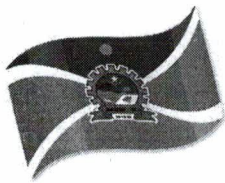
A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

_____, inscrito no CNPJ n° _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

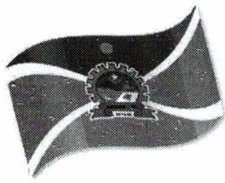
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À

Comissão Permanente de Licitações

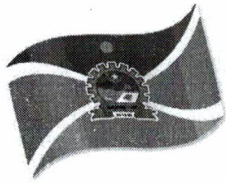
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

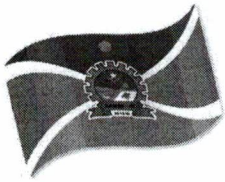
E empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

OBS.: Esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **XXXX**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, no Município de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob n° xxxxx e portador (a) da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0069/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023**, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAIS:** Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.4 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de até 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

(_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem(ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 0069/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023, Contrato Administrativo n° XXXX/2023, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

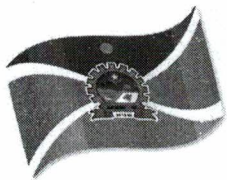
Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 - Secretaria da Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00 (39/2023)

Fonte de Recurso: 1.754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

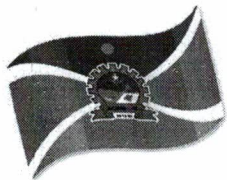
5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

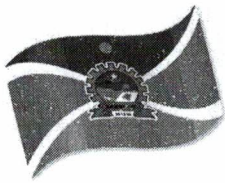
5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

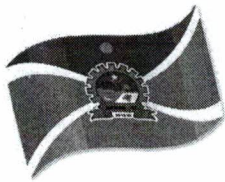
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

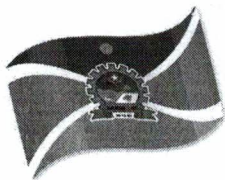
7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora Ailton Mocellin, matrícula n° 9971;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal Sr. Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188.

10.2 A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Servidor Municipal Sr. Ailton Mocellin, matrícula n° 9971.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

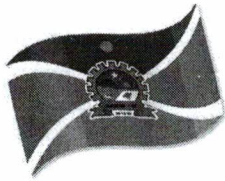
11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de ____ de 2023.

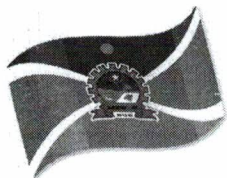
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



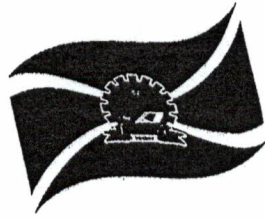
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2023

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0003/2023

**ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO**

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de TANIA MARA BALDISSERA, Engenheira Civil - CREA/SC 133.907-5, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



DECRETO Nº 001/2023.

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

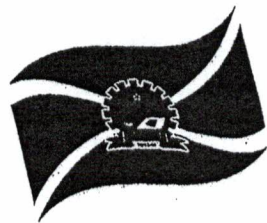
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

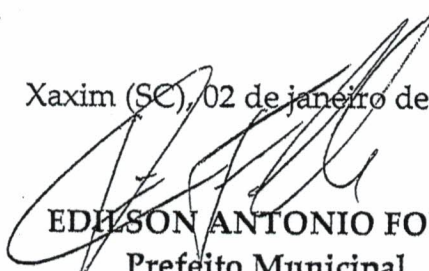


Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/	TOMADA DE PREÇOS Nrº 3/2023 088
	Processo Adm.: 69/2023 Data do Processo: 19/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 69/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/05/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 3/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 19 de Abril de 2023


.....
Presidente da Comissão de Licitação

Xaxim**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0069/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 09 de maio de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 09 de maio de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 19 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**090****Data de Cadastro:** 19/04/2023 **Extrato do Ato N°:** 4740127 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 20/04/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8A26F80A7DE7A59FF296F6140E75CD587C7AF785**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber:
Processo licitatório nº 0069/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de **Recapamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30mim do dia 09 de maio de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 09 de maio de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 19 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4740127, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4740127>

Você está aqui: Início » Licitação » 2023/0003 – Processo Licitatório nº 0069/2023 – TOMADA DE PREÇO

2023/0003 – Processo Licitatório nº 0069/2023 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0003 – Processo Licitatório nº 0069/2023

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 09/05/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC

EDITAL E AVISOS

19/04/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0069 - TP 0003 - 2023 - RECAPEAMENTO URBANO LOTE 2

19/04/2023 - DOCUMENTOS RECAPEAMENTO LOTE II

STATUS DA LICITAÇÃO

20/04/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0019 – Processo Licitatório nº 0068/2023 – DISPENSA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

092

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001644/2023

Número do processo:	0001644/2023	Número único: UFG.897.881-68
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 31039
Número do documento:		
Requerente:	3080413 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 30.953.961/0001-81
Beneficiário:	9292 - MUNICIPIO DE XAXIM	CPF/CNPJ do beneficiário: 82.854.670/0001-30
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA N° S/N - 89819-000	
Complemento:	ESTRADA COLONIA BACIA	Bairro: INTERIOR
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99196-1222	Fax:
E-mail:	ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR	Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	08/05/2023 16:25	Previsto para: 30/05/2023 16:25 Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n° 0069/2023 Tomada de preço n 0003/2023	
Observação:	49-99196-1222	

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
(Requerente)

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

094

1

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade nº 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



24/08/2022

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

095

2

CAPÍTULO II

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

1. BRUNO MARCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR
-------	-------	-------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

3

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

096

3

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
------------------------	-----------	------------------

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

097

4

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

3



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/08/2022

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade nº 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacía, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022



3

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

100

2

CAPÍTULO II

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR
-------	-------	-------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

B

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

101

3

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
------------------------	-----------	------------------

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/08/2022

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

B

3ª ALTERAÇÃO DE PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81

NIRE: 42205777893

102

4

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/08/2022

B



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/08/2022

Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022

Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893

Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260785520478422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SOCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, MAIO DE 2023.

**PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

B

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pav Oeste Pavimentações LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, MAIO DE 2023.

 **PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

B

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste **DECLARAR**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, MAIO DE 2023.

**PAV OESTE**
PAVIMENTAÇÕES LTDA

B

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 17:00:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

108

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1016 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ENDEREÇO

Logradouro:	COLONIA BACIA	Número:	SN
Complemento:		CEP:	89819-000
Bairro:	INTERIOR	UF:	SC
Cidade:	Cordilheira Alta		

CNPJ:
30.953.961/0001-81Inscrição Municipal Nº:
1016

Data de Validade do Alvará: 31/03/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 27/03/2023

MARCOS PAULO
FERIGOLLO

MOCELLIN:05936778975

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO FERIGOLLO
MOCELLIN:05936778975

Dados: 2023.03.27 08:12:36 -03'00'

Marcos Paulo Ferigollo Mocellin

Setor de Tributação

Alvará Emitido para Empresa Não Estabelecida

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.953.961/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAV OESTE PAVIMENTACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST COLONIA BACIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.819-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PAVOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 9196-1222
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 16:21:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 172/2023

Data da Inscrição: 05/05/2023

Valido até: 05/05/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 30.953.961/0001-81

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4991961222

E-mail: engenharia@pavoeste.com.br

Endereço: COLONIA BACIA, SN

Bairro: INTERIOR

Cidade: Cordilheira Alta - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 19/06/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89819000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17077364/2023	24/04/2023	21/10/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2023042502455723398990	25/04/2023	24/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140100889332	24/04/2023	23/06/2103
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5BDC.D9AC.3A11.5907	24/04/2023	21/10/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	691	24/04/2023	21/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:34 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **5BDC.D9AC.3A11.5907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **30.953.961/0001-81**

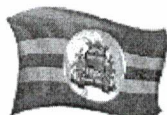
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140100889332**
Data de emissão: **24/04/2023 17:09:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/04/2023 17:09:48

B



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 30953961000181

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 1016 - Atividade principal: Construção de rodovias e ferrovias
Endereço: COLONIA BACIA, SN - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.819-000

Código de Controle _____

CWIXU1ZBMBLJRHL2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 24 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.953.961/0001-81
Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: EST COLONIA BACIA 01 SN / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502455723398990

Informação obtida em 02/05/2023 17:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Certidão n°: 17077364/2023

Expedição: 24/04/2023, às 17:21:47

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.953.961/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 185320
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 30.953.961

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA

Endereço da sede : linha colonia bacia

Certidão emitida às 20:37 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

3



Certidões

Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrará em produção será implantado o **novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense**, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Para solicitar a certidão, a parte interessada deverá preencher os campos obrigatórios ou informar que desconhece o dado solicitado, em formulário único, que servirá para os modelos de certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) e das Comarcas (1º grau).

As certidões serão entregues em até 5 dias úteis, excluído o dia da solicitação. Caso o setor competente para emissão de certidão judicial necessitar de informações complementares não disponíveis nos sistemas eletrônicos ou do processo físico arquivado, terá o prazo prorrogado para mais 2 (dois) dias úteis, para a finalidade (Art. 6º, § 2º Res. Conj. GP/CGJ n. 3/23). Não deixe para solicitá-las na última hora.

As certidões judiciais estão regulamentadas pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, pela Resolução CNJ n. 121/2010, pela Lei n. 11.971/2009, pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os modelos de certidões foram configurados para pesquisar os sistemas administrados e gerenciados pelo Poder Judiciário Catarinense.

A pesquisa não contempla o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça, disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Referido sistema disponibiliza menu para Consulta Pública aos interessados.

Tipos de certidões disponíveis na forma on-line:

- Certidão Cível (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão para Fins Eleitorais (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas)

Solicitação de Certidão On-line

Conferência de Certidões

As certidões expedidas pelo sistema anteriores à 27/03/2023 podem ser baixadas e validadas nos links abaixo:

Validação e download de certidões:

- Conferência de Certidões on-line - SAJ
- Conferência de Certidões on-line - eproc

B



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205777893	CNPJ 30.953.961/0001-81	Arquivamento do ato Constitutivo 17/07/2018	Início da atividade 17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/10/2022	Número 20223068632	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230876200

página: 1/2



CONTROLE: 23104960184041 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230876200

B



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230876200

página: 2/2



CONTROLE: 23104960184041 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230876200

3



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pav Oeste Pavimentacoes Ltda
Número de registro: 158827-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 08/08/2018
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Endereço de contrato:

Linha Colonia Bacia, S/n,
CEP: 89819-000
Telefone: (49) 9 9196-1222

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Capital social atual: R\$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 24/08/2022

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil: construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 141653-7

RNP: 2515367763

Nome: Bruno Marcio Rodrigues
Pedido para anotação: 06/08/2018
Título: Título
Engenheiro Civil

Data de validade: Indeterminada

Atribuições do profissional:

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Vínculo técnico aprovado em: 08/08/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/05/2023 16:09:56, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: d3245803-e604-4dc9-b2b4-eab2389217f2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pav Oeste Pavimentacoes Ltda
Número de registro: 158827-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 08/08/2018
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Endereço de contrato:

Linha Colonia Bacia, S/n,
CEP: 89819-000
Telefone: (49) 9 9196-1222

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Capital social atual: R\$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil: construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização

Data da certificação: 24/08/2022

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 141653-7

RNP: 2515367763

Nome: Bruno Marcio Rodrigues
Pedido para anotação: 06/08/2018
Título: Título

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Vínculo técnico aprovado em: 08/08/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 05/05/2023 16:09:01, válida até 31/05/2023



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 79af9545-019e-4639-bbf9-0fe20cfd1b9

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**

Registro no CREA-SC: 141653-7

Registro nacional: 2515367763

Data do Registro: 25/04/2016

– 2. Formações

Data: 18/04/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da Resolução 1073/2016 do CREA, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do CREA, exceto portos, rios e canais.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/05/2023 16:29:24 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e1ec024e-588d-42a9-a16c-445340b6eb96

B

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

A Pav Oeste Pavimentações LTDA, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que o engenheiro civil BRUNO MÁRCIO RODRIGUES, CREA/SC 141653-7, faz parte do quadro societário da empresa, conforme consta no contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC



Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, MAIO DE 2023.



PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

B

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NOME: RAFAEL BUENO

LOC. DE NASC.: DESCANSO - SC
 NASCIMENTO: 04/07/1991

FILIAÇÃO: CATARINO BUENO
 NELCI BUENO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DOC. APRESENTADO: RG 5850327 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CNH: SEÇÃO: ZONA:

TIT. ELEITOR: CPF: 075.387.229-39

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: P.M - DE SÃO MIGUEL DO OESTE - 16/01/2009

Assinatura do Emissor
 ASSINATURA DO EMISSOR



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.



Chapeco - SC, 4 de maio de 2023

Em Testemunho da verdade,
ANGELO DANIEL CUNICO PELIZZARO
 Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GTU7228-8LUD

Emol: R\$4.83 FRJ/R\$1,09 ISS:R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITART DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.fisc.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

206.51672.90-7

1565034 003-0 SC

Rafael Bueno
 ASSINATURA DO TRABALHADOR

POLEGGAR CHIRETECA




1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 LIVANIO LOSS PORTO - TABELIAO

Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapeco/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49.3322.0702

B

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado.....: RAFAEL BUENO
Empregador.....: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ/CEI nº: 30.953.961/0001-81
Endereço.....: Outro EST COLONIA BACIA, n°
Município.....: Cordilheira Alta - SC
Esp. Estab.....: Construção de rodovias e ferrovias
Cargo.....: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CBO.....: 715130

Data Adm: 29/06/2022

Ficha Registro: Livro: Folha:

Salário: 3.298,55(três mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pagos Mensal.

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

13

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 4 de maio de 2023

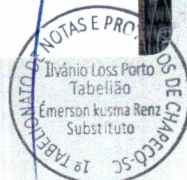
Em Testemunho da verdade.

ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Escrivente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GTU7231-NJQL

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,18 = R\$6,11
Ato praticado por PATRICK DO CARMO LAITART DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

B

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 17	Nome do Funcionário RAFAEL BUENO	CBO 715130	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
OPERADOR DE MOTONIVELADORA		Data Admissão:		29/06/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	3.298,55			
35	Horas Extras 50%	029:02 hs	704,51			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	013:15 hs	214,42			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
920	IRRF	22,50 %		269,45		
950	INSS	14,00 %		453,08		
Total			4.477,88	722,53		
Total Líquido				3.755,35		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa Dep
3.298,55		4.477,88	4.477,88	358,23	4.024,80	22,50 00
Recebi em: / /		Assinatura: _____				

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 17	Nome do Funcionário RAFAEL BUENO	CBO 715130	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
OPERADOR DE MOTONIVELADORA		Data Admissão:		29/06/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	3.298,55			
35	Horas Extras 50%	029:02 hs	704,51			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	013:15 hs	214,42			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
920	IRRF	22,50 %		269,45		
950	INSS	14,00 %		453,08		
Total			4.477,88	722,53		
Total Líquido				3.755,35		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa Dep
3.298,55		4.477,88	4.477,88	358,23	4.024,80	22,50 00
Recebi em: / /		Assinatura: _____				



LEANDRO MACHADO ARUDA

FILIAÇÃO..... - MARLENE ARUDA
 NASCIMENTO.....: 26/12/1994 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC
 DOCUMENTO.....: R.G. 5782234 SESP/SC 05/04/2006
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 095.953.269-25 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 21/01/2011

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecô - SC, 4 de maio de 2023
 Em Testemunho, da verdade
 ANGELO DANIEL CUNICO PELIZZARDI
 Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
 GTU72237-PUNP
 Emol: R\$4.83 FRJ; R\$1,09 ISS; R\$0,18 - R\$0,11
 Ato praticado por PATRICK DO CARMO LAITART DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.ijsc.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
 163.92501.37-2

NÚMERO 5883796 SÉRIE 0030 UF SC

Leandro machado
 ASSINATURA DO TITULAR



12 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVAMIO LOSS PORTO - TABELIAO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecô/SC
 cartorio@cartorioporporto.com.br
 49 3322.0702

B

CONTRATO DE TRABALHO

EMP.: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001.81
END.: EST COLONIA BACIA 0 INTERIOR
MUNIC.: CORDILHEIRA ALTA UF: SC
ESP. ESTAB.: INDUSTRIA
CARGO: OPERADOR DE ROLO CBO: 715110

DATA DE ADMISSÃO: 10 de Fevereiro de 2022
REGISTRO Nº: FLS./FICHA: 18

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.200,00
(dois mil e duzentos reais)

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C

DATA DE SAIDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

14

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barrão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 4 de maio de 2023

Em Testemunho da verdade
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GTU72238-T5E7

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISS: R\$0,10 = R\$6,11
Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITARTT DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

B

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 13	Nome do Funcionário LEANDRO MACHADO ARUDA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	CBO 715110	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
		Data Admissão:		10/02/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.687,25			
35	Horas Extras 50%	028:28 hs	572,11			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	012:59 hs	174,12			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
689	Plano de Saude Mensalidade i - Titular/UNIMED SAUDE E ODONTO SA	30,00		33,90		
920	IRRF	15,00 %		147,29		
950	INSS	12,00 %		346,59		
Total			3.693,88	527,78		
Total Líquido				3.166,10		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa Dep
2.687,25		3.693,88	3.693,88	295,51	3.347,29	15,00 00
Recebi em: / /		Assinatura:				

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 13	Nome do Funcionário LEANDRO MACHADO ARUDA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	CBO 715110	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
		Data Admissão:		10/02/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.687,25			
35	Horas Extras 50%	028:28 hs	572,11			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	012:59 hs	174,12			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
689	Plano de Saude Mensalidade i - Titular/UNIMED SAUDE E ODONTO SA	30,00		33,90		
920	IRRF	15,00 %		147,29		
950	INSS	12,00 %		346,59		
Total			3.693,88	527,78		
Total Líquido				3.166,10		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa Dep
2.687,25		3.693,88	3.693,88	295,51	3.347,29	15,00 00
Recebi em: / /		Assinatura:				

3

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME **RODRIGO RODRIGUES DA COSTA**

LOC. DE NASC. **CHAPECÓ** SC DATA DE NASCIMENTO **17/05/1983**

FILIAÇÃO **PEDRO RODRIGUES DA COSTA**

MARLI DA APARECIDA BUENO DA COSTA

DOC. APRESENTADO **R.G. 12R4.043.036 SESP SC**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.049, DE 10 DE MAIO DE 1995.

RG **12R4.043.036** CNH _____ CPF _____

T. ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

NATURALIZADO PORT. M-I. Nº _____ DATA _____

LOCAL DA EMISSÃO **SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM CHAPECÓ**

25/07/2001 *Miguel Faube*

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeçó - SC, 4 de maio de 2023

Em Testemunho da verdade,
ANGELO DANIEL GUNICO PELIZZARO
 Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GTU7234-JUJU

Emoi: R\$4.83 FRJ: R\$1.09 ISS: R\$0.10 = R\$6.11
 Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITARTT DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

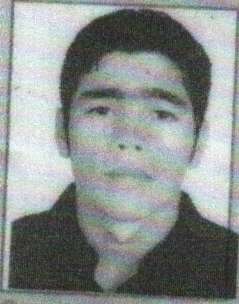
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

132.90890.72-3

NÚMERO **1782399** SÉRIE **001-0** UF **SC**

Rodrigo R. da Costa

ASSINATURA DO TITULAR POLEGAR DIREITO



12 TABELIONATO DE NOTAS E PROTÊSTOS
 ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIAO
 Rua Bardo do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

B

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATO DE TRABALHO

17

EMP.: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001.81
END.: EST COLONIA BACIA 0 INTERIOR
MUNIC.: CORDILHEIRA ALTA UF: SC
ESP. ESTAB.: SERVICOS *SOLO COMP.*
CARGO: OPERADOR DE VIBROACABADORA CBO:
715110 *VIBROACABADORA.*

DATA DE ADMISSÃO: 17 de Agosto de 2021
REGISTRO Nº: FLS./FICHA: 15
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.300,00
(um mil e trezentos reais)

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

1ª 2ª
DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A RESSO DO ESTABELECIMENTO
1ª 2ª
COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 4 de maio de 2023

Em Testemunho da verdade
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GTU7223546DK

Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,08 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITARTTI DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

B

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 10	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	715110	856	1	001	01
OPERADOR DE VIBROACABADORA		Data Admissão:		17/08/2021		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	212:40 hs	2.597,68			
19	Horas Lic.Médica Diurnas	007:20 hs	89,58			
35	Horas Extras 50%	016:00 hs	321,56			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	007:18 hs	97,87			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
920	IRRF	15,00 %		104,16		
950	INSS	12,00 %		307,37		
Parabéns ! Feliz Aniversário 17/05		Total	3.367,09	411,53		
		Total Líquido		2.955,56		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
2.687,25	3.367,09	3.367,09	269,36	3.059,72	15,00	00
Recebi em: / /		Assinatura:				

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 10	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	715110	856	1	001	01
OPERADOR DE VIBROACABADORA		Data Admissão:		17/08/2021		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	212:40 hs	2.597,68			
19	Horas Lic.Médica Diurnas	007:20 hs	89,58			
35	Horas Extras 50%	016:00 hs	321,56			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	007:18 hs	97,87			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	260,40			
920	IRRF	15,00 %		104,16		
950	INSS	12,00 %		307,37		
Parabéns ! Feliz Aniversário 17/05		Total	3.367,09	411,53		
		Total Líquido		2.955,56		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
2.687,25	3.367,09	3.367,09	269,36	3.059,72	15,00	00
Recebi em: / /		Assinatura:				

3



DERLI DE SOUZA PARNOFF

FILIAÇÃO.....: JOSÉ PERGENTINO PARNOFF
 DAURA DE SOUZA PARNOFF
 NASCIMENTO.....: 22/01/1971 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: ARVOREZINHA - RS
 DOCUMENTO.....: R.G. 12 R 2993899 SSP SC 01/08/1989
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 018.171.419-10 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 05/08/2011

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **124.36884.13-9**

NÚMERO **7484298** SÉRIE **0030** UF **SC**

Deli de Souza Parnoff

ASSINATURA DO TITULAR



US

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco - SC, 4 de maio de 2023
 Em Testemunho da verdade,
ANGELO DANIEL CUNICO PELIZZARO
 Escrevente Notarial
 Solo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
 GTU7224-KKM5

Emitido em: 05/08/2011
 Emissão: R\$4.83 FRJ.: R\$1,09 ISS: R\$0,19 = R\$6,11
 Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LATARTT DOS SANTOS

Confira os dados do ato em seto.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILLYANIO LOSS PORTO - TABELIAO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapeco/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

13

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATO DE TRABALHO

EMP.: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001.81
END.: EST COLONIA BACIA 0 INTERIOR
MUNIC.: CORDILHEIRA ALTA UF: SC
ESP. ESTAB.: SERVICOS
CARGO: MOTORISTA DE PRANCHA CBO: 782510

DATA DE ADMISSÃO: 21 de Janeiro de 2022
REGISTRO Nº: FLS./FICHA: 16
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.879,17
(um mil oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A BOGO C/TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 4 de maio de 2023

Em Testemunho da verdade,
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
GTU72225-JY2

Emol: R\$4,83-ERJ R\$1,09 ISS: R\$0,10 = R\$6,11
Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITARTI DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

3

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 11	Nome do Funcionário DERLI DE SOUZA PARNOFF MOTORISTA DE PRANCHA	CBO 782510	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
			Data Admissão:	21/01/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1 950	Horas Normais Diurnas INSS	220:00 hs 9,00 %	2.113,50	170,68		
Total			2.113,50	170,68		
Total Líquido			1.942,82			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep
2.113,50	2.113,50	2.113,50	169,08	1.942,82	7,50	00
Recebi em: / /		Assinatura:				

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ 30.953.961/0001-81						
Cadastro 11	Nome do Funcionário DERLI DE SOUZA PARNOFF MOTORISTA DE PRANCHA	CBO 782510	Empresa 856	Local 1	Departamento 001	FL 01
			Data Admissão:	21/01/2022		
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1 50	Horas Normais Diurnas INSS	220:00 hs 9,00 %	2.113,50	170,68		
Total			2.113,50	170,68		
Total Líquido			1.942,82			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa	Dep
2.113,50	2.113,50	2.113,50	169,08	1.942,82	7,50	00
Recebi em: / /		Assinatura:				

3



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 06/01/2022

135

Nome Civil: **JACKSON SENA TAVARES**

CPF: **714.350.932-91**

Data de Nascimento: **15/03/1980**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **IZABEL SENA TAVARES**

Contratos de Trabalho

- 04/11/2022 - Aberto

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 30.953.961

Endereço: **EST COLONIA BACIA SN**

Ocupação **715140 - OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.151,89**

Remuneração inicial: **R\$ 2.574,87**

Última remuneração informada: **R\$ 3.260,62 (04/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

02/05/2023 - Salário alterado para R\$ 2.151,89

02/05/2023 - Ocupação alterada para AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO

26/04/2023 - Salário alterado para R\$ 2.687,25

26/04/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

07/02/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

19/12/2022 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 23/12/2022

21/11/2022 - Salário alterado para R\$ 2.042,00

21/11/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

04/11/2022 - Admissão

B

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ	30.953.961/0001-81	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
Cadastro	Nome do Funcionário	715140	856	1	001	01
103	JACKSON SENA TAVARES	Data Admissão:		04/11/2022		
	OPERADOR DE ESPARIGADOR					
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.687,25			
35	Horas Extras 50%	018:37 hs	443,43			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:29 hs	134,96			
64	Periculosidade	30,00 %	806,18			200,00
306	Desconto Adiantamento Salarial					111,22
920	IRRF	15,00 %				396,23
950	INSS	14,00 %				
Total			4.071,82	707,45		
Total Líquido				3.364,37		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
2.687,25	4.071,82	4.071,82	325,74	3.675,59	15,00	03
Recebi em: / /		Assinatura:				

0856-PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA Cordilheira Alta - SC		04/2023		Mensal		
CNPJ	30.953.961/0001-81	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
Cadastro	Nome do Funcionário	715140	856	1	001	01
103	JACKSON SENA TAVARES	Data Admissão:		04/11/2022		
	OPERADOR DE ESPARIGADOR					
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.687,25			
35	Horas Extras 50%	018:37 hs	443,43			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:29 hs	134,96			
64	Periculosidade	30,00 %	806,18			200,00
306	Desconto Adiantamento Salarial					111,22
920	IRRF	15,00 %				396,23
950	INSS	14,00 %				
Total			4.071,82	707,45		
Total Líquido				3.364,37		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
2.687,25	4.071,82	4.071,82	325,74	3.675,59	15,00	03
Recebi em: / /		Assinatura:				

B



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023147432

Atividade concluída

137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•**ART 8570408-1**

Empresa.....: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: TMD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Endereço Obra: LOTEAMENTO IMPERIO DO SOL SN
Bairro..... CHAGAS
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 02/12/2022 Baixada em.. 06/02/2023
Período (Previsto) - Início: 25/07/2022 Término.....: 02/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ...: 2.033,23 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ...: 10.701,17 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ...: 18.701,17 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ...: 1.670,12 TONELADA(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA NO LOTEAMENTO IMPERIO DO SOL ETAPA 03

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300018303, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147432
02/03/2023, 08:23:04

3

Certidão de Acervo Técnico nº 252023147432 emitida em 02/03/2023

Registro realizado eletronicamente. Para verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretar ao site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/val-certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300018303
CAT nº 252023147432 de 02/03/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023147432

Atividade concluída

138

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/ver/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300018303
CAT nº 252023147432 de 02/03/2023, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executado os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, em vias internas do LOTEAMENTO IMPÉRIO DO SOL, ETAPA 03, no município de XAXIM - SC, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE :** TMD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
C.N.P.J.: 21.317.808/0001-77
Endereço: Rua MARECHAL JOSE B. BORMANN , nº 402, CEP 89.802-120,BAIRRO CENTRO, CHAPECÓ-SC
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7
- **EMPRESA EXECUTORA :** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA .
CNPJ : 30.953.961/0001-81
Endereço: Linha Colônia Bacia , s/n, Bairro Interior
CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC
- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**
Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, o qual já possuía parte das vias com calçamento e parte sobre o leito natural, em vias internas do LOTEAMENTO IMPÉRIO DO SOL, ETAPA 03.

Ref. ART nº 8570408-1

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M ²	18.701,17
2	BASE E/OU SUB BASE	M ³	2.033,23
3	IMPRIMAÇÃO	M ²	10.701,17
4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	18.701,17
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - COM CBUQ	TON	1.670,12

Rua MARECHAL JOSE B. BORMANN , nº 402,
CEP 89.802-120,BAIRRO CENTRO, CHAPECÓ-SC

B

TMD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

140

CNPJ. 21.317.808/0001-77

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

VIAS INTERNAS DO LOTEAMENTO IMPÉRIO DO SOL, ETAPA 03. NO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2022 A 15/12/2022

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

CORDILHEIRA ALTA – SC, 07 de JANEIRO de 2023.

LUANA SANDER PERETTI:04402507901
Assinado de forma digital por LUANA SANDER PERETTI:04402507901
Dados: 2023.03.01 17:18:39 -03'00'

TMD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

LUANA SANDER PERETTI

CNPJ : 21.317.808/0001-77

Registro realizado eletronicamente. Para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300018303 CAT nº 252023147432 de 02/03/2023, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300018303 CAT nº 252023147432 de 02/03/2023, página 4 de 4

Rua MARECHAL JOSE B. BORMANN , nº 402,
CEP 89.802-120,BAIRRO CENTRO, CHAPECÓ-SC

3



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que BRUNO MARCIO RODRIGUES, CREA-SC 141653-7 portador do CPF: 008.440.869-32, apresentando a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 30.953.961/0001-81, sediada à Estrada Geral, s/n, Linha Colônia Bacía, Cordilheira Alta - SC, nos termos do **subitem 6.7 "e" do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023, Processo Licitatório nº 0069/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 04 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim

Carimbo do CREA/CA

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

TOMADA DE PREÇOS

3/2023

142

Nº Processo: 69/2023

Data Processo: 19/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 09/05/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presente o representante da empresas PAV OESTE; Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise, estando de acordo o exigido no edital da licitação, restou habilitada.

RENUNICIU A PROPOSITURA DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO MARCIO RODRIGUES
(PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA)

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	PROPOSTA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS		

A

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

E. DOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 1.972.838,16

um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 1.775.554,34

um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 197.283,82

cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos

**MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
 CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS**

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

engenharia@pavoeste.com.br
 CORDILHEIRA ALTA - SC

PAV Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC: 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Julio Lunardi Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio 2023		
LOCAL	Na Avenida Julio Lunardi de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 104.264,09
 cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 93.837,68
 noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 10.426,41
 dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC
 engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PavOeste Pavimentações Ltda

49.9 9196 1222
49 3331 3522

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Julio Lunardi Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Avenida Julio Lunardi de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 104.264,09
1.1	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m ²	M ²	378,78	R\$ 9,48	R\$ 3.590,83
1.2	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	TXKM	13,60	1,93	R\$ 26,25
1.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	926,15	R\$ 2,49	R\$ 2.306,11
1.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	926,15	R\$ 1,69	R\$ 1.565,19
1.5	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	22,23	R\$ 1,93	R\$ 42,90
1.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm) - Base nova	M ³	18,94	R\$ 1.744,85	R\$ 33.047,46
1.7	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	16,42	R\$ 1.744,85	R\$ 28.650,44

30.953.961/0001-81


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico

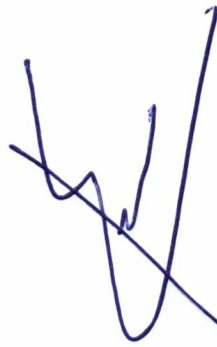
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
C.D. 88.819-000

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49.991961222
4933313522

1.8	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	18,37	R\$ 1.744,85	R\$ 32.052,89	
1.9	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.611,90	R\$ 1,85	R\$ 2.982,02	
TOTAL GLOBAL				R\$	104.264,09	



Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Julio Lunardi Município de Xaxim/SC			
OBJETO					

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	LOCAL DA OBRA		Na Avenida Julio Lunardi de Xaxim/SC									
				R\$	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%										
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 104.264,09	100,00%	R\$ 104.264,09	100,00%										
3			0,00%	R\$ -	0,00%										
4		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%										
5	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%										
6	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%										
7	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%										
8	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%										
9		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%										
10			0,00%	R\$ -	0,00%										
TOTAL SIMPLES		R\$ 104.264,09	100,00%	R\$ 104.264,09	100,00%										
TOTAL ACUMULADO		R\$ 104.264,09	100,00%	R\$ 104.264,09	100,00%										

30.953.061/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.553-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Angelo Teston Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio 2023		
LOCAL	Na Angelo Teston Município de Xaxim/SC		

À
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
 ZADOS SENHORES,
 apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 357.776,57
 trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 321.998,91
 trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 35.777,66
 trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO CRESOL N. 133
 AGENCIA 2013
 CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
 GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 41.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 41.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO
Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Angelo Teston Município de Xaxim/SC


CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Angelo Teston Município de Xaxim/SC
---------------------	-----------	---------------	--

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 357.776,57
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	4.800,16	R\$ 2,49	R\$ 11.952,40
1.2	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	72,00	R\$ 1,93	R\$ 138,96
1.3	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=4 cm)	M ³	192,01	R\$ 1.744,85	R\$ 335.028,65
1.4	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	5.760,30	R\$ 1,85	R\$ 10.656,56

TOTAL GLOBAL	R\$	357.776,57
---------------------	------------	-------------------

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC


PavOeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
CONTRATANTE	PROCESSO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
069/2023	Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Angelo Teston Município de Xaxim/SC		
OBJETO	Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Angelo Teston Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Angelo Teston Município de Xaxim/SC									
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04	R\$	%	R\$	%		
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -		R\$ -			
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			
3	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			
4	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			
5	R\$ -		0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -		R\$ -			
6	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -	100%	R\$ -		R\$ -			
7	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			
8	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			
9	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			
10	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -			

TOTAL SIMPLES	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%	R\$ 357.776,57	100,00%


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcelo Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

Pav Oeste Pavimentações Ltda.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ferminina Grand Ferrazzo Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na Rua Ferminina Grand Ferrazzo Município de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 176.365,82
 cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 158.729,24
 cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 17.636,58
 dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ferminina Grandó Ferrazzo Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ferminina Grandó Ferrazzo Município de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
1.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	R\$ 1.475,08	R\$ 2.950,16
1.2	Desmobilização de equipamentos	UND	1,00	R\$ 1.475,08	R\$ 1.475,08
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.544,20	R\$ 2,41	R\$ 3.721,52
2.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	1.544,20	R\$ 1,65	R\$ 2.547,93
2.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	37,06	R\$ 2,04	R\$ 75,60
2.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperfilagem)	M³	46,33	R\$ 1.744,85	R\$ 80.838,90
2.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M³	46,33	R\$ 1.744,85	R\$ 80.838,90
2.6	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	2.779,80	R\$ 1,94	R\$ 5.392,81

TOTAL GLOBAL			R\$	176.365,82
---------------------	--	--	-----	-------------------

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcol Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO	Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ferminina Grando Ferrazzo Município de Xaxim/SC	
		Nº 03/2023
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA		Na Rua Ferminina Grando Ferrazzo Município de Xaxim/SC				
			TOTAL	%	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 2.950,16	R\$ 2.950,16	1,67%	R\$ 1.647,37	R\$ 1.302,79	R\$ 44,16%	R\$ -	R\$ -
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 173.415,66	R\$ 173.415,66	98,33%	R\$ 173.415,66	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -
4	R\$ 0	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -
5	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	R\$ -
6	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100%	R\$ -	R\$ -
7	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -
8	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -
9	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100%	R\$ -	R\$ -
10	R\$ -	-	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	100%	R\$ -	R\$ -
			R\$ 176.365,82	100,00%	R\$ 175.063,03	R\$ 1.302,79	0,74%	R\$ -	R\$ -
			R\$ 176.365,82	100,00%	R\$ 175.063,03	R\$ 176.365,82	100,00%	R\$ 176.365,82	R\$ 176.365,82

30.953.961/0001-87 TOTAL SIMPLES

TOTAL ACUMULADO

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua José Pulga Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na José Pulga Município de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 202.124,04
 duzentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 181.911,64
 cento e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 20.212,40
 vinte mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Márcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 41.663-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua José Pulga Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na José Pulga Município de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 202.124,04
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	2.273,55	R\$ 2,41	R\$ 5.479,26
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	2.273,55	R\$ 1,65	R\$ 3.751,36
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	54,57	R\$ 2,04	R\$ 111,32
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperfilagem)	M³	68,21	R\$ 1.744,85	R\$ 119.016,22
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M³	38,71	R\$ 1.744,85	R\$ 67.543,14
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	3.207,60	R\$ 1,94	R\$ 6.222,74
TOTAL GLOBAL				R\$	202.124,04

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

B

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIMI - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua José Pulga Município de Xaxim/SC			

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA		Na José Pulga Município de Xaxim/SC											
			%		ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04					
					R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ 0	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 202.124,04	100,00%		R\$ 202.124,04	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	R\$ -	-	0,00%		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
		TOTAL SIMPLES	100,00%		R\$ 202.124,04	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
		TOTAL ACUMULADO	100,00%		R\$ 202.124,04	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-

50.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

BRUNO MARCIO RODRIGUES
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO: 49 3331 3522
49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Lyrce Ferrazzo Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio 2023		
LOCAL	Na Lyrce Ferrazzo Município de Xaxim/SC		

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 152.155,89
cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 136.940,30
cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 15.215,59
quinze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

3

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Lyrce Ferrazzo Município de Xaxim/SC

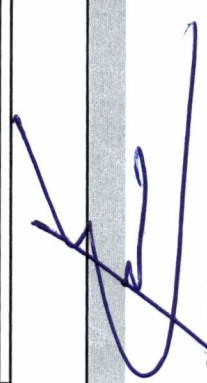
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Lyrce Ferrazzo Município de Xaxim/SC
---------------------	-----------	---------------	---

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 152.155,89
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.355,07	R\$ 2,41	R\$ 3.265,72
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	1.355,07	R\$ 1,65	R\$ 2.235,87
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	32,52	R\$ 2,04	R\$ 66,34
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (reperfilagem)	M³	40,65	R\$ 1.744,85	R\$ 70.928,15
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (capa)	M³	40,65	R\$ 1.744,85	R\$ 70.928,15
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	2.439,00	R\$ 1,94	R\$ 4.731,66

TOTAL GLOBAL				R\$	152.155,89
--------------	--	--	--	-----	------------

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.


Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
CONTRATANTE	PROCESSO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
	069/2023		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Lyrcze Ferrazzo Município de Xaxim/SC		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA				Na Lyrcze Ferrazzo Município de Xaxim/SC											
			%	R\$	%	R\$	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04					
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -										
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89												
3	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -												
4	R\$ -		0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -												
5	R\$ -		0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -										
6	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -	100%	R\$ -										
7	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -										
8	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -										
9	R\$ -		0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -										
10			0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -										

TOTAL SIMPLES	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL ACUMULADO	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89	100,00%	R\$ 152.155,89

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

PAV OESTE Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA - SC

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO: 49 3331 3522
49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC		

A

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 622.493,23
seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 560.243,91
quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 62.249,32
sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49.9.9196.1222
49.3331.3522

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 622.493,23
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	5.543,52	R\$ 2,41	R\$ 13.359,88
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M ²	M ²	5.543,52	R\$ 1,65	R\$ 9.146,81
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	133,04	R\$ 2,04	R\$ 271,40
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M ³	166,31	R\$ 1.744,85	R\$ 290.178,33
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M ³	166,31	R\$ 1.744,85	R\$ 290.178,33
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	9.978,60	R\$ 1,94	R\$ 19.358,48

TOTAL GLOBAL				R\$	622.493,23
--------------	--	--	--	-----	------------

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC				

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Neudi Primo Massoloni Município de Xaxim/SC					
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -	-
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
4		R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -	-
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	100%	R\$ -	-
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -	-	R\$ -	-
9		R\$ -	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
			0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
TOTAL SIMPLES		R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ 622.493,23	100,00%	R\$ 622.493,23	100,00%

00.933.961/0001-81

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marco Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.663-7
 PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA - SC



CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
DOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 105.777,27
 cento e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 95.199,54
 noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 10.577,73
 dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO CRESOL N. 133
 AGENCIA 2013
 CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
 GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 41.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
-----------------------------	----------	-------------------------	------------

OBJETO
 Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC

CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC
----------------------------	-----------	----------------------	---

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 105.777,27
1.1	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M²	1.038,55	R\$ 9,18	R\$ 9.533,89
1.2	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	TXKM	37,40	R\$ 2,04	R\$ 76,30
1.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.038,55	R\$ 2,41	R\$ 2.502,91
1.4	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	15,58	R\$ 2,04	R\$ 31,78
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 5cm (pista)	M³	51,93	R\$ 1.744,85	R\$ 90.610,06
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	1.557,90	R\$ 1,94	R\$ 3.022,33

TOTAL GLOBAL				R\$	105.777,27
---------------------	--	--	--	------------	-------------------

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.


PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

B

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
OBJETO	<p align="center">CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</p> <p align="center">Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC</p>	

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA		Na Rua Rio Grande Município de Xaxim/SC							
			%	%	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04				
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -		0,00%								
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 105.777,27	R\$ 105.777,27	100,00%								
3	R\$ -			0,00%								
4	R\$ -			0,00%								
5	R\$ -			0,00%								
6	R\$ -			0,00%								
7	R\$ -			0,00%								
8	R\$ -			0,00%								
9	R\$ -			0,00%								
10	R\$ -			0,00%								

TOTAL SIMPLES	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%	R\$ 105.777,27	100,00%


PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Antônio Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na Rua Santo Antônio de Xaxim/SC		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

SENHORES,

Presentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 125.847,24
 cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 113.262,52
 cento e treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 12.584,72
 doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

BANCÁRIOS

BANCO CRESOL N. 133

AGENCIA 2013

CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
----------------------	----------	------------------	------------


OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Antônio Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Santo Antônio de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			R\$	125.847,24
1.1	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m ²	M ²	1.374,85	R\$ 9,18	12.621,12
1.2	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	TXKM	49,50	R\$ 2,04	100,98
1.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M ²	M ²	1.374,85	R\$ 2,41	3.313,39
1.4	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	20,62	R\$ 2,04	42,06
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 5cm (pista)	M ³	49,09	R\$ 1.744,85	85.654,69
1.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente - esp: 3cm (estacionamento)	M ³	11,79	R\$ 1.744,85	20.571,78
1.7	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	1.826,40	R\$ 1,94	3.543,22

TOTAL GLOBAL R\$ 125.847,24

30.953.961/0001-81

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.


 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000
 CORDILHEIRA ALTA - SC

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Antônio Município de Xaxim/SC				

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Rua Santo Antônio de Xaxim/SC									
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04	ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04		
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ 0	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
4		R\$ 0	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
5	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
6	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
7	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
8	R\$ -		0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
9			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
10			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL SIMPLES				R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%	R\$ 125.847,24	100,00%

30.953.961/0001-81

[Handwritten Signature]
 Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CNPJ: 30.953.961/0001-81
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
 CHAPECÓ-SC
 CONTATO: 49 3331 3522
 49 9 9196 1222



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Honório Savaris Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	5 maio, 2023		
LOCAL	Na Rua Santo Honório Savaris de Xaxim/SC		

À
 MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

SENHORES,

Presentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R\$ 126.034,01
 cento e vinte e seis mil e trinta e quatro reais e um centavo

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R\$ 113.430,61
 cento e treze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R\$ 12.603,40
 doze mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
 CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

BANCÁRIOS
 BANCO CRESOL N. 133
 AGENCIA 2013
 CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA: PAVOESTE
 GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA/SC: 141.653-7

PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2023
-----------------------------	----------	-------------------------	------------

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Honório Savaris Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA-SC	05-mai-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Santo Honório Savaris de Xaxim/SC

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				R\$ 126.034,01
1.1	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M²	1.234,50	R\$ 9,48	11.703,06
1.2	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT: 30 km	TXKM	44,40	1,93	85,69
1.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.234,50	R\$ 2,49	3.073,91
1.4	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT: 30 km	TXKM	18,52	R\$ 1,93	35,74
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm) - Base nova	M³	61,73	R\$ 1.744,85	107.709,59
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT: 30 km	M3XKM	1.851,90	R\$ 1,85	3.426,02

TOTAL GLOBAL R\$ 126.034,01

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
 INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

**PavOeste Pavimentações Ltda**

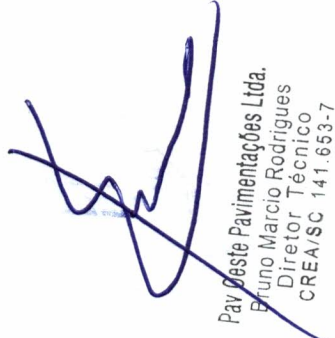
49.9 9196 1222
49 3331 3522

30.953.961/0001-81

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC



PavOeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	
PROCESSO LICITATÓRIO	069/2023	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
OBJETO	Contração de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Santo Honório Savaris Município de Xaxim/SC	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	LOCAL DA OBRA	Na Rua Santo Honório Savaris de Xaxim/SC					
				ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03	ETAPA 04		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
0		R\$ -	0,00%	R\$ -	55,84%	R\$ -	44,16%	R\$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ -		R\$ -	
3	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
4	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
5	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -	80%	R\$ -	
6	R\$ -	-	0,00%	R\$ -		R\$ -	100%	R\$ -	
7	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
8	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -		R\$ -	
9	R\$ -	-	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
10	R\$ -	-	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
			0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	

TOTAL SIMPLES	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL ACUMULADO	R\$ 30.953.301/0001-871	100,00%	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ 126.034,01	100,00%	R\$ 126.034,01

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Bruno Marcio Rodrigues
 Diretor Técnico
 CREA/SC 141.653-7

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Tomada de preços 173 3/2023
	Número Processo: 69/2023 Data do Processo: 19/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 67/2023

Reuniram-se no dia 09/05/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 69/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Estando a participante habilitada, passou-se para a abertura do envelope contendo as Propostas de Preço da Tomada de Preço 0003/2023, onde os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços da empresa habilitada verificou-se que a mesma cumpre com exigido no edital, restando vencedora do certame com valor total de R\$ 1.972.838,16 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) para a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC - Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC	1,000	UN		1.972.838,16	1.972.838,16

Total do Participante: 1.972.838,16

Total Geral: 1.972.838,16

B

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 09/05/2023

174

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE



Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI


MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

BRUNO MARCIO RODRIGUES



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 3/2023 175	
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Processo Adm.: 69/2023 Data do Processo: 19/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2023
b) **Nr. Licitação:** 3/2023 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 10/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.*

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC - Execução da pavimentação asfáltica com sub-base em rachão e base de brita graduada, e também, recapeamento asfáltico sobre calçamento e capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, nas ruas Ângelo Teston, Fermina Grando Ferrazzo, José Pulga, Lyrce Ferrazzo, Neudi Primo Massolini, Rio Grande, Santo Antônio, Santo Honório Savaris e Avenida Júlio Lunardi no perímetro urbano do município de Xaxim/SC	1,000	UN	1.972.838,16	1.972.838,16

Total do Participante: 1.972.838,16

Total Geral: 1.972.838,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 1.987.579,36

Xaxim, 10/05/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/05/2023 Extrato do Ato Nº: 4776569 Status: Novo

Data de Publicação: 11/05/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7899101685BBB0D336810E84997A9DB929BDD356

176

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0059/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 30.953.961/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R\$ 1.972.838,16 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.775.554,34 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 197.283,82 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

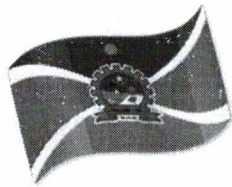
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)**Vigência:** 10/05/2023 a 10/05/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0069/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2023

Xaxim/SC, 10 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4776569, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.


Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4776569>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 25 de maio de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0069/2023, contendo 144 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado


Daniela Caroline Alessi
Gestora de Contratos
Matrícula 9546

Xaxim/SC, 25 de maio de 2023.
